



MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE - RN

PODER EXECUTIVO

SEFOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Setor de Orçamentos

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2021

PREFEITO: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO:
PRISCILA SAMARA DE MELO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ: 12.749.115/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 022/2020**ASSUNTO**

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) no exercício 2021, e dá outras providências.

AUTORIA

Autoria: Poder Executivo Municipal

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO/SETOR	RUBRICA
	Secretaria Legislativa	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

MENSAGEM _____/2020

Projeto de Lei ordinária Municipal nº. _____/2020

Exmo. Sr. Presidente
Exmo. Srs. / Sras. Vereadores(as)
Colendo Plenário

Luís Eduardo Bento da Silva, Prefeito Municipal de MAXARANGUAPE, faço saber a todos os habitantes do Município, que envio a Câmara Municipal para apreciação a Lei Orçamentária Anual 2021 que visa prevê quais serão os gastos e as arrecadações do governo deste município no exercício fiscal 2021. Para chegar a essa previsão, levou-se em consideração, entre outros fatores, a crise financeira dos últimos anos, além da dificuldade de ampliar a capacidade de investimento resultante da pandemia mundial do COVID-19, que predominou em todo exercício 2020, e que teve impacto profundo nas bases da economia mundial e que certamente afetará todos os entes federativos Brasileiros nos próximos anos fiscais. No entanto, nossa gestão de forma inovadora e empreendedora conseguiu dar um verdadeiro salto de gestão, no tocante a angariar recursos através de convênios, emendas parlamentares, e outros instrumentos os quais devem estar consignados nesta peça de forma a modificar substancialmente o orçamento do nosso município para 2021.

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

O Orçamento do Município de MAXARANGUAPE-RN para o exercício financeiro de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 61.507.170,00 (Sessenta e Um Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Cento e Setenta Reais), distribuídos entre as seguintes Unidades Gestoras:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER EXECUTIVO	R\$ 58.458.130,00
PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.400.000,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA – SAAE	R\$ 1.649.040,00
------------------	------------------

TOTAL	R\$ 61.507.170,00
--------------	--------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Este instrumento de planejamento, que mostra a origem e a aplicação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de MAXARANGUAPE para o exercício de 2021, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2021, levamos em consideração a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2021, a alteração da legislação tributária, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, os incentivos fiscais autorizados, as perspectivas de crescimento da economia e os índices de inflação vigentes e como inovação neste exercício tivemos o evento da pandemia internacional do COVID-19 que influenciou e influenciará de modo negativo a economia local, estadual, nacional e internacional nos próximos quatro anos, ensejando no entanto um visível incremento nas nossas receitas através do empenho de vários convênios federais, ou seja, transferências voluntárias (É a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde).

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, o volume de recursos previstos para 2021, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2021, medida pela variação do INPC e estimada em 3,75%, para 2022, 3,50%, e para 2023, 3,25%, com intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo em cada ano, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2021 conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Neste nível, para o exercício de 2021, destacam-se os recursos alocados nas funções: Obras, Administração, Saúde e Educação, Assistência Social, Saneamento Básico, Meio Ambiente e Urbanismo, legislativa, transporte e cultura evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura urbana, e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde.

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2021, as quais rogamos pela doutra apreciação desta egrégia casa legislativa.



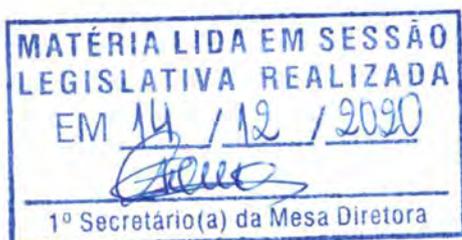
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN, 02 de dezembro de 2020.

Luis Eduardo Bento da Silva

Luis Eduardo Bento da Silva

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ de 04 de
Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício
2021.

Luiz Eduardo Bento da Silva, Prefeito Municipal de Maxaranguape-
RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na LOM – Lei Orgânica Municipal,
propõe o seguinte projeto de lei ordinária municipal:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de MAXARANGUAPE para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 61.507.170,00 (Sessenta e Um Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Cento e Setenta Reais), sendo R\$ 46.302.512,50 (Quarenta e Seis Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) do Orçamento Fiscal e 15.204.657,50 (Quinze milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ R\$ 61.507.170 e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.400.000,00 e em R\$ 60.107.170,00 para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Governo Municipal de Maxaranguape
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	63.329.270,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	13.927.090,00	Legislativa	1.400.000,00
Contribuições	80.000,00	Administração	6.814.210,00
Receita Patrimonial	47.550,00	Assistência Social	3.032.000,00
Receita de Serviços	207.000,00	Saúde	12.172.657,50
Transferências Correntes	49.067.630,00	Trabalho	410.000,00
		Educação	17.782.262,50
Receitas de Capital	1.201.000,00	Cultura	498.000,00
Transferências de Capital	1.201.000,00	Direito da Cidadania	1.500.000,00
		Urbanismo	10.998.000,00
Deduções de Receita	-3.023.100,00	Habitação	190.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.023.100,00	Saneamento	1.649.040,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.023.100,00	Gestão Ambiental	40.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.023.100,00	Agricultura	1.400.000,00
		Indústria	60.000,00
		Comércio e Serviços	1.077.000,00
		Energia	360.000,00
		Transporte	280.000,00
		Desporto e Lazer	721.000,00
		Encargos Especiais	1.123.000,00
TOTAL GERAL	61.507.170,00	TOTAL GERAL	61.507.170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

§ 2º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E POR FUNÇÕES

Governo Municipal de Maxaranguape

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101 Capara Municipal		0,00	0,00	1.400.000,00
0201 Gabinete do Prefeito		1.123.000,00	0,00	2.710.000,00
0202 Sec.Mun.de Administração		0,00	0,00	2.298.210,00
0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame		0,00	0,00	1.325.000,00
0204 Sec.Mun.de Trabalho, Serv.Social/Habitaçã		0,00	0,00	2.952.000,00
0205 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	12.172.657,50
0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana		0,00	0,00	9.538.000,00
0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	18.596.262,50
0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca		0,00	0,00	265.000,00
0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro		0,00	0,00	298.000,00
0210 Departamento Municipal de Trânsito		0,00	0,00	280.000,00
0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário		0,00	0,00	1.135.000,00
0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária		0,00	0,00	695.000,00
0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo		0,00	0,00	436.000,00
0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo		0,00	0,00	4.857.000,00
0216 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	437.000,00
0218 Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc		0,00	0,00	255.000,00
0219 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	208.000,00
0301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto		0,00	0,00	1.649.040,00
TOTAL		1.123.000,00	0,00	61.507.170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Governo Municipal de Maxaranguape
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Camara Municipal	1.400.000,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho, Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.400.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

II – CLASSIFICAÇÃO POR **PROGRAMA/PROJETOS** **ATIVIDADES**

Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.	40.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Manutenção das Atividades da Câmara	1.320.000,00
01 01. 01 031 0003 1.003	Aquisição de Veículos	40.000,00
03 01. 17 512 0007 3.001	Manut. das Ativ. Do SAAE	1.649.040,00
	TOTAL	3.049.040,00
02 01. 04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.280.000,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Aquisição de Imóveis	2.000,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Contr. a Entidade Associativas de Mun.	35.000,00
02 01. 08 243 0003 2.004	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente	270.000,00
02 01. 28 244 0005 2.005	Manut. Cons. Mun. de Políticas Publicas Sobre Drogas	23.000,00
02 01. 28 846 0010 2.006	Amort. da Divida com Precatórios	1.100.000,00
02 02. 04 122 0002 2.007	Manutenção do Depart. de Recursos Humano s	280.000,00
02 02. 04 122 0003 2.008	Manut. da Sec. Mun. de Administração	1.917.210,00
02 02. 04 846 0010 2.009	Pagamento de Juros da Dívid.por Contrato	1.000,00
02 02. 11 331 0003 2.010	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.	100.000,00
02 03. 04 122 0003 2.011	Amortização de Divida Junto RFB/INSS	190.000,00
02 03. 04 123 0003 2.012	Manut. do Departamento de Contabilidade	133.000,00
02 03. 04 123 0003 2.013	Manutenção das atividades de Sec. Finanças, orçamento e planejamento	512.000,00
02 03. 11 331 0003 2.014	Contribuições ao PASEP	310.000,00
02 04. 08 122 0003 2.015	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assitência Sic.	649.000,00
02 04. 08 241 0016 2.016	Manut. do Cons. Mun. do Idoso	8.500,00
02 04. 08 243 0003 2.017	Indece de Gestão Descentralizada-IGDSUAS	144.000,00
02 04. 08 243 0011 2.018	Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS	287.000,00
02 04. 08 243 0011 2.019	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.	41.000,00
02 04. 08 244 0003 2.020	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolescente	93.000,00
02 04. 08 244 0003 2.021	Indece de Gestão Descentralizada-IGDBF	58.500,00
02 04. 08 244 0011 2.022	Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para exe cução da Proteção social Bási.	490.000,00
02 04. 08 244 0011 2.023	Controle Soc. da Política de Ass.Social	23.000,00
02 04. 08 244 0011 2.024	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02 04. 08 244 0011 2.025	Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assit.Social e Habitação	100.000,00
02 04. 08 244 0011 2.026	Manutenção dos Benefícios Eventuais	278.000,00
02 04. 08 244 0024 2.027	Blocos de Proteção Social Básica	255.000,00
02 04. 08 244 0024 2.028	Const. Ref. e/ou Ampl. de Equip Públi , para Exec. de Prot. Soc. de Med. c	315.000,00
02 04. 16 482 0003 2.029	Bloco do Programa BPC na Escola	28.000,00
02 04. 16 482 0029 2.030	Reforma de Unidade HabitacionasAtravés d e Doaçãode Materias e Ajuda	162.000,00
02 05. 10 301 0003 2.031	Construção,Ampliação e Reforma de Unidã e de Saúde	210.000,00
02 05. 10 301 0003 2.032	Aquisição de Veículos e Outros Equip.	130.000,00
02 05. 10 301 0003 2.033	Aquisição de Imóvel	10.300,00
02 05. 10 301 0003 2.034	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde	5.209.357,50
02 05. 10 301 0003 2.035	Contrib. a Consorcio de Saúde	368.000,00
02 05. 10 301 0003 2.036	Programa Saúde na Escola-PSE	30.000,00
02 05. 10 301 0003 2.037	Prog. Saúde da Família-PSF	790.000,00
02 05. 10 301 0003 2.038	Agentes Comunitário de Saúde-ACS	884.000,00
02 05. 10 301 0003 2.039	Saúde Bucal-SB	295.000,00
02 05. 10 301 0003 2.040	PAB-Fixo	1.610.000,00
02 05. 10 301 0003 2.041	Assistência Farmacêutica Básica-AFB	860.000,00
02 05. 10 301 0003 2.042	Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	416.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 05. 10 301 0016 2.043	Construção de Cisternas	15.000,00
02 05. 10 301 0016 2.044	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente	25.000,00
02 05. 10 301 0020 2.045	Aquis.de Maquinas e Equip. Hospitalares	400.000,00
02 05. 10 301 0020 2.046	Rede Cegonha	287.000,00
02 05. 10 301 0022 2.047	Vigilância Epidemiológica/sanitária	55.000,00
02 05. 10 302 0003 2.048	Manutenção do Conselho Mun. de saúde	13.000,00
02 05. 10 302 0003 2.049	Fundo Municipal de Saúde	405.000,00
02 05. 10 302 0003 2.050	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC	160.000,00
02 06. 14 122 0009 2.051	Complexo Poliesportivo	1.500.000,00
02 06. 15 451 0003 2.052	Pavimentação de ruas e avenidas	1.000.000,00
02 06. 15 451 0003 2.053	Pavimentação e execução de calçadas acessíveis no Dist, de caraubas	400.000,00
02 06. 15 451 0003 2.054	Construção de Prédio públicos	10.000,00
02 06. 15 451 0003 2.055	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente	50.000,00
02 06. 15 451 0003 2.056	Aquisição e Desapropriação de Imóvel	5.000,00
02 06. 15 451 0003 2.057	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	6.023.000,00
02 06. 15 451 0003 2.058	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Publica	180.000,00
02 06. 15 452 0003 2.059	Const.e Ampl. de Cemitérios	10.000,00
02 06. 25 752 0003 2.060	Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação.	300.000,00
02 06. 25 752 0003 2.061	Const.de Pontes e Bueiros	10.000,00
02 06. 25 752 0003 2.062	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN	50.000,00
02 07. 12 122 0003 2.063	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura	1.216.362,50
02 07. 12 306 0003 2.064	Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE	80.000,00
02 07. 12 361 0003 2.065	Const.,reforma e Ampl.de unid.de Ensino	60.000,00
02 07. 12 361 0003 2.066	Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilidade	60.000,00
02 07. 12 361 0003 2.067	Aquis.de Veiculos e Outros Equipamentos	50.000,00
02 07. 12 361 0003 2.068	Aquis.e Desapropriação de Imóveis	40.000,00
02 07. 12 361 0003 2.069	Prog.Caminho da Escola	200.000,00
02 07. 12 361 0003 2.070	Manut.do Cons.de Educação	14.000,00
02 07. 12 361 0003 2.071	Manutenção do Ensino-QSE	320.100,00
02 07. 12 361 0003 2.072	Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE	10.000,00
02 07. 12 361 0003 2.073	Manutenção do FUNDEB - 40%	4.814.220,00
02 07. 12 361 0013 2.074	Manutenção do Ensino Fundamental	534.000,00
02 07. 12 361 0013 2.075	Manutenção do Prog. estadual de Transporte Escolar PETERN	151.000,00
02 07. 12 361 0013 2.076	Programa de Transporte Escolar-PNAT FUND	135.000,00
02 07. 12 361 0014 2.077	Manutenção FUNDEB - 60%	7.193.080,00
02 07. 12 361 0014 2.078	Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE Ens. Fundamental	191.000,00
02 07. 12 361 0019 2.079	Const. Ref. e Ampliação de escolas de Ens. Fundamental	675.750,00
02 07. 12 365 0003 2.080	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PNAE Creche	26.000,00
02 07. 12 365 0014 2.081	Const.,Ref.e Ampl.de unid.de Ens.Infant.	400.000,00
02 07. 12 365 0014 2.082	Manutenção do Ensino Infantil	193.750,00
02 07. 12 365 0014 2.083	Programa de Transp.Escolar-PNAT Infantil	80.000,00
02 07. 12 365 0014 2.084	Ensino Infantil - FEB - 40%	118.000,00
02 07. 12 365 0014 2.085	Ensino Infantil - FEB 60%	266.000,00
02 07. 12 365 0015 2.086	Manut. Prog. Nacional de Alimentação escolar PNAE Pré Escola	38.000,00
02 07. 12 366 0015 2.087	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA	460.000,00
02 07. 12 366 0015 2.088	Prog. Nacional de Alim.Escolar-PNAE-EJA	25.000,00
02 07. 12 366 0015 2.089	Programa Brasil Alfabetizado	23.000,00
02 07. 12 366 0015 2.090	Educação de jovens Adultos-FEB 60%	272.000,00
02 07. 12 367 0012 2.091	Manutenção do Ensino Especial	136.000,00
02 07. 13 392 0013 2.092	Realização de Eventos Culturais	18.000,00
02 07. 13 392 0019 2.093	Manut.dos Serviços Culturais	75.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 07. 27 812 0009 2.094	Construção de campo de futebol	240.000,00
02 07. 27 812 0009 2.095	Reforma da quadra Poliesportiva no Distrito de Dom Marcolino	331.000,00
02 07. 27 812 0012 2.096	Implatação de Academias ao Ar Livre	20.000,00
02 07. 27 812 0019 2.097	Promoção de Eventos Esportivos	65.000,00
02 07. 27 813 0009 2.098	Jogos Escolares Municipais Básico	65.000,00
02 08. 20 123 0003 2.099	Manut.da Sec. de Pesca	200.000,00
02 08. 20 606 0025 2.100	Apoio ao Pescador Artesanal	65.000,00
02 09. 04 122 0003 2.101	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.	298.000,00
02 10. 26 782 0003 2.102	Manut.do Departamento Mun.de Transito	280.000,00
02 11. 20 606 0005 2.103	Const.do Centro De Comercialização	10.000,00
02 11. 20 606 0005 2.104	Aquis.de Máquina Pesadas	100.000,00
02 11. 20 606 0005 2.105	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura	770.000,00
02 11. 20 606 0005 2.106	Apoio ao Peq.Prod.com Doação de Fert.e Sementes	60.000,00
02 11. 20 608 0011 2.107	Aquis. de Vacinas para Doação aos Peq. e Med. Agricultores	120.000,00
02 11. 20 608 0011 2.108	Realização de Cortes de Terra	75.000,00
02 12. 04 122 0003 2.109	Manut.da Sec.Mun.de tributação	690.000,00
02 12. 23 127 0012 2.110	Aerofotogrametria e recenseamento Imob.	5.000,00
02 13. 04 122 0003 2.111	Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental	366.000,00
02 13. 15 451 0003 2.112	Instrum,Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu	15.000,00
02 13. 15 451 0017 2.113	Regularização de Espaço Públicos	15.000,00
02 13. 18 541 0003 2.114	Educação Ambiental	15.000,00
02 13. 18 542 0017 2.115	Gestão do Meio Ambiente	25.000,00
02 14. 04 752 0014 2.116	Aquisição de equipamentos para o centro de informações turísticas	30.000,00
02 14. 13 392 0018 2.117	Atrações e Eventos Diversos	405.000,00
02 14. 15 451 0003 2.118	Construção de Praça de eventos turisticos	1.100.000,00
02 14. 15 451 0008 2.119	Const. de Praças Publicas com terminais turisticos	400.000,00
02 14. 15 451 0008 2.120	Reforma e Revitalização da Orla de Maxaranguape	1.480.000,00
02 14. 15 451 0014 2.121	Const. de Porticos e quiosque de informa ção turistica em maxaranguape.	300.000,00
02 14. 15 695 0031 2.122	Construção de Mirantes	10.000,00
02 14. 22 695 0014 2.123	Investimentos nas Atividades da Sec. Mun. de Turismo	60.000,00
02 14. 23 451 0011 2.124	Complexo Turistico	500.000,00
02 14. 23 695 0003 2.125	Construção de Deck na Arvore do Amor	50.000,00
02 14. 23 695 0003 2.126	Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo	312.000,00
02 14. 23 695 0014 2.127	Capacitação e Treinamento para População	80.000,00
02 14. 23 695 0031 2.128	Padromiz.de Equip.de Atend.ao Turista	15.000,00
02 14. 23 695 0031 2.129	Realização de Ev.Turis. e promoção do Pontencial Turist. de Maxaranguape	115.000,00
02 16. 04 122 0003 2.130	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.	437.000,00
02 18. 04 122 0018 2.131	Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunicação e Informação Social	255.000,00
02 19. 04 122 0003 2.132	Manut. da Controladoria Geral do Munic.	208.000,00
	TOTAL	58.458.130,00
	TOTAL	61.507.170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 12.172.657,50 (Doze Milhões Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	5.706.000,00
1.1. Transferências Correntes	5.706.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	6.466.627,50
2.1. Transferências de Capital	6.466.627,50
TOTAL	12.172.657,50

§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 – Saúde	12.172.657,50
TOTAL	12.172.657,50

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	5.706.000,00
3.1.71.00 – Transferência a Consórcios Públicos	155.000,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	5.551.000,00
3.3.71.00 – Transferência a Consórcios Públicos	0,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	0,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	6.466.627,50
4.4.71.00 – Transferência a Consórcios Públicos	85.000,00
4.4.90.00 – Investimentos	6.381.627,50
TOTAL	12.172.657,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Outros Riscos Fiscais Imprevistos	241.224,68
TOTAL	241.224,68

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10/12/2021 os riscos fiscais alocados como Reserva de Contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2021 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - o superávit financeiro do exercício anterior.

III - operações de crédito.

Parágrafo único - Se excluí desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

Art. 7º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

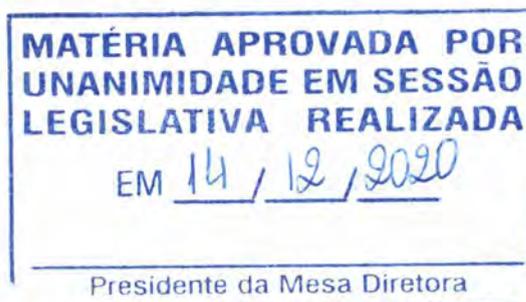
Art. 9º - Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 02 de dezembro de 2020.

Luís Eduardo Bento da Silva

Luís Eduardo Bento da Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

ANEXOS DA
LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL
E
CONSTITUIÇÃO
FEDERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

RISCOS FISCAIS

LRF, ART. 4º, § 3º.

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	241.224,68		
Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	241.224,68	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	241.224,68
SOMA	241.224,68	SOMA	241.224,68

MATÉRIA LIDA EM SESSÃO
LEGISLATIVA REALIZADA
EM 14 / 12 / 2020

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

MATÉRIA APROVADA POR
UNANIMIDADE EM SESSÃO
LEGISLATIVA REALIZADA
EM 14 / 12 / 2020

Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

ANEXOS

DA

LEI 4.320/64

Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	61.680.230,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.278.050,00
Contribuições	80.000,00
Receita Patrimonial	47.550,00
Receita de Serviços	207.000,00
Transferências Correntes	49.067.630,00
Receitas de Capital	1.201.000,00
Transferências de Capital	1.201.000,00
Deduções de Receita	-3.023.100,00
Deduções do FUNDEB	-3.023.100,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.023.100,00
Transferências Correntes	-3.023.100,00
SUBTOTAL	59.858.130,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	1.649.040,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.649.040,00
SUBTOTAL	1.649.040,00
TOTAL GERAL	61.507.170,00

Governo Municipal de Maxaranguape
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Poder Legislativo	1.400.000,00
02 - Poder Executivo	58.458.130,00
SUBTOTAL	59.858.130,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03 - Autarquia	1.649.040,00
SUBTOTAL	1.649.040,00
TOTAL GERAL	61.507.170,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Maxaranguape
Cronograma de Desembolso de 2021 por Unidade Orçamentária

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
0101 Câmara Municipal	112.000,00	112.000,00	224.000,00	112.000,00	112.000,00	224.000,00
0201 Gabinete do Prefeito	216.800,00	216.800,00	433.600,00	216.800,00	216.800,00	433.600,00
0202 Sec.Mun.de Administração	183.856,80	183.856,80	367.713,60	183.856,80	183.856,80	367.713,60
0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	106.000,00	106.000,00	212.000,00	106.000,00	106.000,00	212.000,00
0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	236.160,00	236.160,00	472.320,00	236.160,00	236.160,00	472.320,00
0205 Secretaria Municipal de Saúde	973.812,60	973.812,60	1.947.625,20	973.812,60	973.812,60	1.947.625,20
0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	763.040,00	763.040,00	1.526.080,00	763.040,00	763.040,00	1.526.080,00
0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	1.487.701,00	1.487.701,00	2.975.402,00	1.487.701,00	1.487.701,00	2.975.402,00
0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	21.200,00	21.200,00	42.400,00	21.200,00	21.200,00	42.400,00
0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais	23.840,00	23.840,00	47.680,00	23.840,00	23.840,00	47.680,00
0210 Departamento Municipal de Trânsito	22.400,00	22.400,00	44.800,00	22.400,00	22.400,00	44.800,00
0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	90.800,00	90.800,00	181.600,00	90.800,00	90.800,00	181.600,00
0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária	55.600,00	55.600,00	111.200,00	55.600,00	55.600,00	111.200,00
0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	34.880,00	34.880,00	69.760,00	34.880,00	34.880,00	69.760,00
0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	388.560,00	388.560,00	777.120,00	388.560,00	388.560,00	777.120,00
0216 Procuradoria Geral Do Município	34.960,00	34.960,00	69.920,00	34.960,00	34.960,00	69.920,00
0218 Sec. Mun.de Comunicação e Informaçã	20.400,00	20.400,00	40.800,00	20.400,00	20.400,00	40.800,00
0219 Controladoria Geral do Município	16.640,00	16.640,00	33.280,00	16.640,00	16.640,00	33.280,00
0301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	131.923,20	131.923,20	263.846,40	131.923,20	131.923,20	263.846,40
T O T A L	4.920.573,60	4.920.573,60	9.841.147,20	4.920.573,60	4.920.573,60	9.841.147,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
0101 Câmara Municipal	112.000,00	112.000,00	224.000,00	112.000,00	112.000,00	224.000,00
0201 Gabinete do Prefeito	216.800,00	216.800,00	433.600,00	216.800,00	216.800,00	433.600,00
0202 Sec.Mun.de Administração	183.856,80	183.856,80	367.713,60	183.856,80	183.856,80	367.713,60
0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	106.000,00	106.000,00	212.000,00	106.000,00	106.000,00	212.000,00
0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	236.160,00	236.160,00	472.320,00	236.160,00	236.160,00	472.320,00
0205 Secretaria Municipal de Saúde	973.812,60	973.812,60	1.947.625,20	973.812,60	973.812,60	1.947.625,20
0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	763.040,00	763.040,00	1.526.080,00	763.040,00	763.040,00	1.526.080,00
0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	1.487.701,00	1.487.701,00	2.975.402,00	1.487.701,00	1.487.701,00	2.975.402,00
0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	21.200,00	21.200,00	42.400,00	21.200,00	21.200,00	42.400,00
0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais	23.840,00	23.840,00	47.680,00	23.840,00	23.840,00	47.680,00
0210 Departamento Municipal de Trânsito	22.400,00	22.400,00	44.800,00	22.400,00	22.400,00	44.800,00
0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	90.800,00	90.800,00	181.600,00	90.800,00	90.800,00	181.600,00
0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária	55.600,00	55.600,00	111.200,00	55.600,00	55.600,00	111.200,00
0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	34.880,00	34.880,00	69.760,00	34.880,00	34.880,00	69.760,00
0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	388.560,00	388.560,00	777.120,00	388.560,00	388.560,00	777.120,00
0216 Procuradoria Geral Do Município	34.960,00	34.960,00	69.920,00	34.960,00	34.960,00	69.920,00
0218 Sec. Mun.de Comunicação e Informaçã	20.400,00	20.400,00	40.800,00	20.400,00	20.400,00	40.800,00
0219 Controladoria Geral do Município	16.640,00	16.640,00	33.280,00	16.640,00	16.640,00	33.280,00
0301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	131.923,20	131.923,20	263.846,40	131.923,20	131.923,20	263.846,40
T O T A L	4.920.573,60	4.920.573,60	9.841.147,20	4.920.573,60	4.920.573,60	9.841.147,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
----------------------	----------	---------	-------------	----------	----------	-------------

- continuação -

0101	Camara Municipal	112.000,00	112.000,00	224.000,00	112.000,00	168.000,00	280.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	216.800,00	216.800,00	433.600,00	216.800,00	325.200,00	542.000,00
0202	Sec.Mun.de Administração	183.856,80	183.856,80	367.713,60	183.856,80	275.785,20	459.642,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Plan	106.000,00	106.000,00	212.000,00	106.000,00	159.000,00	265.000,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	236.160,00	236.160,00	472.320,00	236.160,00	354.240,00	590.400,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	973.812,60	973.812,60	1.947.625,20	973.812,60	1.460.718,90	2.434.531,50
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	763.040,00	763.040,00	1.526.080,00	763.040,00	1.144.560,00	1.907.600,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	1.487.701,00	1.487.701,00	2.975.402,00	1.487.701,00	2.231.551,50	3.719.252,50
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	21.200,00	21.200,00	42.400,00	21.200,00	31.800,00	53.000,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais	23.840,00	23.840,00	47.680,00	23.840,00	35.760,00	59.600,00
0210	Departamento Municipal de Transito	22.400,00	22.400,00	44.800,00	22.400,00	33.600,00	56.000,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	90.800,00	90.800,00	181.600,00	90.800,00	136.200,00	227.000,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	55.600,00	55.600,00	111.200,00	55.600,00	83.400,00	139.000,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	34.880,00	34.880,00	69.760,00	34.880,00	52.320,00	87.200,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	388.560,00	388.560,00	777.120,00	388.560,00	582.840,00	971.400,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	34.960,00	34.960,00	69.920,00	34.960,00	52.440,00	87.400,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informaçã	20.400,00	20.400,00	40.800,00	20.400,00	30.600,00	51.000,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	16.640,00	16.640,00	33.280,00	16.640,00	24.960,00	41.600,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	131.923,20	131.923,20	263.846,40	131.923,20	197.884,80	329.808,00
TOTAL		4.920.573,60	4.920.573,60	9.841.147,20	4.920.573,60	7.380.860,40	12.301.434,00
TOTAL GERAL							61.507.170,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Camara Municipal	1.400.000,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.400.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	1.317.000,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	2.198.210,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	1.015.000,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	298.000,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	690.000,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	366.000,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	30.000,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	437.000,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	255.000,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	208.000,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.814.210,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	270.000,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	2.762.000,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.032.000,00	0,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	100.000,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	310.000,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	12.172.657,50	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	17.782.262,50
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.172.657,50	410.000,00	17.782.262,50

Governo Municipal de Maxaranguape
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	1.500.000,00	7.678.000,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	93.000,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	30.000,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	405.000,00	0,00	3.290.000,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		498.000,00	1.500.000,00	10.998.000,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação	190.000,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	40.000,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	1.649.040,00	0,00
TOTAL		190.000,00	1.649.040,00	40.000,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho, Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	265.000,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	1.135.000,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.400.000,00	0,00

Governo Municipal de Maxaranguape

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	5.000,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	60.000,00	1.072.000,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		60.000,00	1.077.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	360.000,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	721.000,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	280.000,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	0,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
TOTAL		360.000,00	280.000,00	721.000,00

Governo Municipal de Maxaranguape
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	1.400.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	1.123.000,00	0,00	2.710.000,00
0202	Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	2.298.210,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	1.325.000,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	2.952.000,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.172.657,50
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	9.538.000,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	18.596.262,50
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	265.000,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	298.000,00
0210	Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	280.000,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	1.135.000,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	695.000,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	436.000,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	4.857.000,00
0216	Procuradoria Geral Do Municipio	0,00	0,00	437.000,00
0218	Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc	0,00	0,00	255.000,00
0219	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	208.000,00
0301	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	1.649.040,00
	TOTAL	1.123.000,00	0,00	61.507.170,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
122	Administração Geral	7.394.572,50	649.000,00	8.043.572,50
123	Administração Financeira	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
127	Ordenamento Territorial	5.000,00	0,00	5.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	8.500,00	8.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	742.000,00	742.000,00
244	Assistência Comunitária	23.000,00	1.632.500,00	1.655.500,00
301	Atenção Básica	0,00	11.594.657,50	11.594.657,50
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	578.000,00	578.000,00
306	Alimentação e Nutrição	80.000,00	0,00	80.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	0,00	410.000,00
361	Ensino Fundamental	14.448.150,00	0,00	14.448.150,00
365	Educação Infantil	1.121.750,00	0,00	1.121.750,00
366	Educação de Jovens e Adultos	780.000,00	0,00	780.000,00
367	Educação Especial	136.000,00	0,00	136.000,00
392	Difusão Cultural	498.000,00	0,00	498.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	11.478.000,00	0,00	11.478.000,00
452	Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
482	Habitação Urbana	190.000,00	0,00	190.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.649.040,00	0,00	1.649.040,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
542	Controle Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
606	Extensão Rural	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	195.000,00	0,00	195.000,00
695	Turismo	642.000,00	0,00	642.000,00
752	Energia Elétrica	390.000,00	0,00	390.000,00
782	Transporte Rodoviário	280.000,00	0,00	280.000,00
812	Desporto Comunitário	656.000,00	0,00	656.000,00
813	Lazer	65.000,00	0,00	65.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
TOTAL GERAL		46.302.512,50	15.204.657,50	61.507.170,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr	
1.1.1.8.01.4.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida ativa	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
	- Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
	Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
	Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
	Principal	
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
	Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PPÉ ESCOLA	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - FUNDAMENTAL	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE -	
	INFANTIL	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE -	
	FUNDAMENTAL	
1.7.1.8.05.4.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - MEDIO	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	
	Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
	Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - Específica E/M FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	63.329.270,00	Legislativa	1.400.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	13.927.090,00	Administração	6.814.210,00
Contribuições	80.000,00	Assistência Social	3.032.000,00
Receita Patrimonial	47.550,00	Saúde	12.172.657,50
Receita de Serviços	207.000,00	Trabalho	410.000,00
Transferências Correntes	49.067.630,00	Educação	17.782.262,50
Receitas de Capital	1.201.000,00	Cultura	498.000,00
Transferências de Capital	1.201.000,00	Direito da Cidadania	1.500.000,00
Deduções de Receita	-3.023.100,00	Urbanismo	10.998.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.023.100,00	Habitação	190.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.023.100,00	Saneamento	1.649.040,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.023.100,00	Gestão Ambiental	40.000,00
		Agricultura	1.400.000,00
		Indústria	60.000,00
		Comércio e Serviços	1.077.000,00
		Energia	360.000,00
		Transporte	280.000,00
		Desporto e Lazer	721.000,00
		Encargos Especiais	1.123.000,00
TOTAL GERAL	61.507.170,00	TOTAL GERAL	61.507.170,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	63.329.270,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	13.927.090,00	Poder Legislativo	1.400.000,00
Contribuições	80.000,00	Poder Executivo	58.458.130,00
Receita Patrimonial	47.550,00	Autarquia	1.649.040,00
Receita de Serviços	207.000,00		
Transferências Correntes	49.067.630,00		
Receitas de Capital	1.201.000,00		
Transferências de Capital	1.201.000,00		
Deduções de Receita	-3.023.100,00		
Deduções do FUNDEB	-3.023.100,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.023.100,00		
Transferências Correntes - retif. -	-3.023.100,00		
TOTAL GERAL	61.507.170,00	TOTAL GERAL	61.507.170,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		25.819.250,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	13.075.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	71.000,00
		3 - Outras despesas correntes	9.426.750,00
		4 - Investimentos	1.936.500,00
		6 - Amortização da dívida	1.310.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.156.112,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	106.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.839.112,50
		4 - Investimentos	1.211.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		7.932.080,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.932.080,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		5.288.220,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.137.220,00
		3 - Outras despesas correntes	36.000,00
		4 - Investimentos	115.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		320.100,00
		3 - Outras despesas correntes	220.100,00
		4 - Investimentos	100.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	9.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		280.000,00
		3 - Outras despesas correntes	280.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		215.000,00
		3 - Outras despesas correntes	215.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		151.000,00
		3 - Outras despesas correntes	151.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		135.750,00
		4 - Investimentos	135.750,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.660.107,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.358.617,50
		3 - Outras despesas correntes	1.224.500,00
		4 - Investimentos	76.990,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.548.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.217.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.846.000,00
		4 - Investimentos	485.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		750.000,00
		4 - Investimentos	750.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde		45.250,00
		3 - Outras despesas correntes	45.250,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		207.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	35.000,00
		3 - Outras despesas correntes	137.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		685.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	404.000,00
		3 - Outras despesas correntes	199.000,00
		4 - Investimentos	82.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		831.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	821.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	100.000,00
15100000	Outros Convênios da União		6.681.000,00
		4 - Investimentos	6.681.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		2.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00
16100000	CIDE		10.300,00
		4 - Investimentos	10.300,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		80.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			31.266.917,50
Total 2 - Juros e encargos da dívida			71.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			16.118.712,50
Total 4 - Investimentos			12.740.540,00
Total 6 - Amortização da dívida			1.310.000,00
Total geral			61.507.170,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04	Administração	6.814.210,00	0,00	6.814.210,00
08	Assistência Social	0,00	3.032.000,00	3.032.000,00
10	Saúde	0,00	12.172.657,50	12.172.657,50
11	Trabalho	410.000,00	0,00	410.000,00
12	Educação	17.782.262,50	0,00	17.782.262,50
13	Cultura	498.000,00	0,00	498.000,00
14	Direito da Cidadania	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15	Urbanismo	10.998.000,00	0,00	10.998.000,00
16	Habituação	190.000,00	0,00	190.000,00
17	Saneamento	1.649.040,00	0,00	1.649.040,00
18	Gestão Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
22	Indústria	60.000,00	0,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
25	Energia	360.000,00	0,00	360.000,00
26	Transporte	280.000,00	0,00	280.000,00
27	Desporto e Lazer	721.000,00	0,00	721.000,00
28	Encargos Especiais	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
TOTAL GERAL		46.302.512,50	15.204.657,50	61.507.170,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
0002	Administração	280.000,00	0,00	280.000,00
0003	Administração Financeira	23.626.892,50	12.605.157,50	36.232.050,00
0005	Assistencia Social	963.000,00	0,00	963.000,00
0007	Saneamento	1.649.040,00	0,00	1.649.040,00
0008	Urbanismo	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
0009	.	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
0010	Encargos Especiais	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
0011	.	695.000,00	1.239.000,00	1.934.000,00
0012	.	161.000,00	0,00	161.000,00
0013	.	838.000,00	0,00	838.000,00
0014	.	8.911.830,00	0,00	8.911.830,00
0015	.	818.000,00	0,00	818.000,00
0016	Gestao Ambiental	0,00	48.500,00	48.500,00
0017	.	40.000,00	0,00	40.000,00
0018	.	660.000,00	0,00	660.000,00
0019	.	815.750,00	0,00	815.750,00
0020	.	0,00	687.000,00	687.000,00
0022	.	0,00	55.000,00	55.000,00
0024	.	0,00	570.000,00	570.000,00
0025	.	65.000,00	0,00	65.000,00
0029	.	162.000,00	0,00	162.000,00
0031	.	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL GERAL		46.302.512,50	15.204.657,50	61.507.170,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
01 031 0003	Administração Financeira	40.000,00	0,00	40.000,00
04	Administração	0,00	6.814.210,00	6.814.210,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
04 121 0003	Administração Financeira	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.678.210,00	4.678.210,00
04 122 0002	Administração	0,00	280.000,00	280.000,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	4.143.210,00	4.143.210,00
04 122 0018	.	0,00	255.000,00	255.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	825.000,00	825.000,00
04 123 0003	Administração Financeira	0,00	825.000,00	825.000,00
04 752	Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00
04 752 0014	.	0,00	30.000,00	30.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00
04 846 0010	Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00
11	Trabalho	0,00	410.000,00	410.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	410.000,00	410.000,00
11 331 0003	Administração Financeira	0,00	410.000,00	410.000,00
12	Educação	0,00	17.782.262,50	17.782.262,50
12 122	Administração Geral	0,00	1.216.362,50	1.216.362,50
12 122 0003	Administração Financeira	0,00	1.216.362,50	1.216.362,50
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	80.000,00	80.000,00
12 306 0003	Administração Financeira	0,00	80.000,00	80.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	14.448.150,00	14.448.150,00
12 361 0003	Administração Financeira	0,00	5.568.320,00	5.568.320,00
12 361 0013	.	0,00	820.000,00	820.000,00
12 361 0014	.	0,00	7.384.080,00	7.384.080,00
12 361 0019	.	0,00	675.750,00	675.750,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.121.750,00	1.121.750,00
12 365 0003	Administração Financeira	0,00	26.000,00	26.000,00
12 365 0014	.	0,00	1.057.750,00	1.057.750,00
12 365 0015	.	0,00	38.000,00	38.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	780.000,00	780.000,00
12 366 0015	.	0,00	780.000,00	780.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	136.000,00	136.000,00
12 367 0012	.	0,00	136.000,00	136.000,00
13	Cultura	0,00	498.000,00	498.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	498.000,00	498.000,00
13 392 0013	.	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0018	.	0,00	405.000,00	405.000,00
13 392 0019	.	0,00	75.000,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

14	Direito da Cidadania	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
14 122 0009	.	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15	Urbanismo	0,00	10.998.000,00	10.998.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	10.978.000,00	10.978.000,00
15 451 0003	Administração Financeira	0,00	8.783.000,00	8.783.000,00
15 451 0008	Urbanismo	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
15 451 0014	.	0,00	300.000,00	300.000,00
15 451 0017	.	0,00	15.000,00	15.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0003	Administração Financeira	0,00	10.000,00	10.000,00
15 695	Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
15 695 0031	.	0,00	10.000,00	10.000,00
16	Habitação	0,00	190.000,00	190.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	190.000,00	190.000,00
16 482 0003	Administração Financeira	0,00	28.000,00	28.000,00
16 482 0029	.	0,00	162.000,00	162.000,00
17	Saneamento	1.649.040,00	0,00	1.649.040,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.649.040,00	0,00	1.649.040,00
17 512 0007	Saneamento	1.649.040,00	0,00	1.649.040,00
18	Gestão Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0003	Administração Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 542 0017	.	0,00	25.000,00	25.000,00
20	Agricultura	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
20 123	Administração Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
20 123 0003	Administração Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
20 606 0005	Assistência Social	0,00	940.000,00	940.000,00
20 606 0025	.	0,00	65.000,00	65.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	195.000,00	195.000,00
20 608 0011	.	0,00	195.000,00	195.000,00
22	Indústria	0,00	60.000,00	60.000,00
22 695	Turismo	0,00	60.000,00	60.000,00
22 695 0014	.	0,00	60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.077.000,00	1.077.000,00
23 127	Ordenamento Territorial	0,00	5.000,00	5.000,00
23 127 0012	.	0,00	5.000,00	5.000,00
23 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	500.000,00	500.000,00
23 451 0011	.	0,00	500.000,00	500.000,00
23 695	Turismo	0,00	572.000,00	572.000,00
23 695 0003	Administração Financeira	0,00	362.000,00	362.000,00
23 695 0014	.	0,00	80.000,00	80.000,00
23 695 0031	.	0,00	130.000,00	130.000,00
25	Energia	0,00	360.000,00	360.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	360.000,00	360.000,00
25 752 0003	Administração Financeira	0,00	360.000,00	360.000,00
26	Transporte	0,00	280.000,00	280.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	280.000,00	280.000,00
26 782 0003	Administração Financeira	0,00	280.000,00	280.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	721.000,00	721.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	656.000,00	656.000,00
27 812 0009	.	0,00	571.000,00	571.000,00
27 812 0012	.	0,00	20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0019	.	0,00	65.000,00	65.000,00
27 813	Lazer	0,00	65.000,00	65.000,00
27 813 0009	.	0,00	65.000,00	65.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.123.000,00	1.123.000,00
28 244	Assistência Comunitária	0,00	23.000,00	23.000,00
28 244 0005	Assistencia Social	0,00	23.000,00	23.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 846 0010	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

TOTAL

3.049.040,00

43.253.472,50

46.302.512,50

Governo Municipal de Maxaranguape
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.032.000,00	3.032.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	649.000,00	649.000,00
08 122 0003	Administração Financeira	0,00	649.000,00	649.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.500,00	8.500,00
08 241 0016	Gestão Ambiental	0,00	8.500,00	8.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	742.000,00	742.000,00
08 243 0003	Administração Financeira	0,00	414.000,00	414.000,00
08 243 0011	.	0,00	328.000,00	328.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.632.500,00	1.632.500,00
08 244 0003	Administração Financeira	0,00	151.500,00	151.500,00
08 244 0011	.	0,00	911.000,00	911.000,00
08 244 0024	.	0,00	570.000,00	570.000,00
10	Saúde	0,00	12.172.657,50	12.172.657,50
10 301	Atenção Básica	0,00	11.594.657,50	11.594.657,50
10 301 0003	Administração Financeira	0,00	10.812.657,50	10.812.657,50
10 301 0016	Gestão Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0020	.	0,00	687.000,00	687.000,00
10 301 0022	.	0,00	55.000,00	55.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	578.000,00	578.000,00
10 302 0003	Administração Financeira	0,00	578.000,00	578.000,00
TOTAL		0,00	15.204.657,50	15.204.657,50

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
01 031 0003	Administração Financeira	0,00	40.000,00	40.000,00
04	Administração	30.000,00	6.784.210,00	6.814.210,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
04 121 0003	Administração Financeira	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.678.210,00	4.678.210,00
04 122 0002	Administração	0,00	280.000,00	280.000,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	4.143.210,00	4.143.210,00
04 122 0018	.	0,00	255.000,00	255.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	825.000,00	825.000,00
04 123 0003	Administração Financeira	0,00	825.000,00	825.000,00
04 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
04 752 0014	.	30.000,00	0,00	30.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00
04 846 0010	Encargos Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00
11	Trabalho	0,00	410.000,00	410.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	410.000,00	410.000,00
11 331 0003	Administração Financeira	0,00	410.000,00	410.000,00
12	Educação	17.633.262,50	149.000,00	17.782.262,50
12 122	Administração Geral	1.206.362,50	10.000,00	1.216.362,50
12 122 0003	Administração Financeira	1.206.362,50	10.000,00	1.216.362,50
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	80.000,00	80.000,00
12 306 0003	Administração Financeira	0,00	80.000,00	80.000,00
12 361	Ensino Fundamental	14.395.150,00	53.000,00	14.448.150,00
12 361 0003	Administração Financeira	5.518.320,00	50.000,00	5.568.320,00
12 361 0013	.	820.000,00	0,00	820.000,00
12 361 0014	.	7.381.080,00	3.000,00	7.384.080,00
12 361 0019	.	675.750,00	0,00	675.750,00
12 365	Educação Infantil	1.121.750,00	0,00	1.121.750,00
12 365 0003	Administração Financeira	26.000,00	0,00	26.000,00
12 365 0014	.	1.057.750,00	0,00	1.057.750,00
12 365 0015	.	38.000,00	0,00	38.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	780.000,00	0,00	780.000,00
12 366 0015	.	780.000,00	0,00	780.000,00
12 367	Educação Especial	130.000,00	6.000,00	136.000,00
12 367 0012	.	130.000,00	6.000,00	136.000,00
13	Cultura	0,00	498.000,00	498.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	498.000,00	498.000,00
13 392 0013	.	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0018	.	0,00	405.000,00	405.000,00
13 392 0019	.	0,00	75.000,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

14	Direito da Cidadania	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
14 122	Administração Geral	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
14 122 0009	.	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
15	Urbanismo	4.760.000,00	6.238.000,00	10.998.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.760.000,00	6.218.000,00	10.978.000,00
15 451 0003	Administração Financeira	2.580.000,00	6.203.000,00	8.783.000,00
15 451 0008	Urbanismo	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
15 451 0014	.	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0017	.	0,00	15.000,00	15.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0003	Administração Financeira	0,00	10.000,00	10.000,00
15 695	Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
15 695 0031	.	0,00	10.000,00	10.000,00
16	Habitação	138.000,00	52.000,00	190.000,00
16 482	Habitação Urbana	138.000,00	52.000,00	190.000,00
16 482 0003	Administração Financeira	12.000,00	16.000,00	28.000,00
16 482 0029	.	126.000,00	36.000,00	162.000,00
17	Saneamento	0,00	1.649.040,00	1.649.040,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.649.040,00	1.649.040,00
17 512 0007	Saneamento	0,00	1.649.040,00	1.649.040,00
18	Gestão Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0003	Administração Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 542 0017	.	0,00	25.000,00	25.000,00
20	Agricultura	100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
20 123	Administração Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
20 123 0003	Administração Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	100.000,00	905.000,00	1.005.000,00
20 606 0005	Assistência Social	100.000,00	840.000,00	940.000,00
20 606 0025	.	0,00	65.000,00	65.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	195.000,00	195.000,00
20 608 0011	.	0,00	195.000,00	195.000,00
22	Indústria	0,00	60.000,00	60.000,00
22 695	Turismo	0,00	60.000,00	60.000,00
22 695 0014	.	0,00	60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	500.000,00	577.000,00	1.077.000,00
23 127	Ordenamento Territorial	0,00	5.000,00	5.000,00
23 127 0012	.	0,00	5.000,00	5.000,00
23 451	Infra Estrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
23 451 0011	.	500.000,00	0,00	500.000,00
23 695	Turismo	0,00	572.000,00	572.000,00
23 695 0003	Administração Financeira	0,00	362.000,00	362.000,00
23 695 0014	.	0,00	80.000,00	80.000,00
23 695 0031	.	0,00	130.000,00	130.000,00
25	Energia	300.000,00	60.000,00	360.000,00
25 752	Energia Elétrica	300.000,00	60.000,00	360.000,00
25 752 0003	Administração Financeira	300.000,00	60.000,00	360.000,00
26	Transporte	0,00	280.000,00	280.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	280.000,00	280.000,00
26 782 0003	Administração Financeira	0,00	280.000,00	280.000,00
27	Desporto e Lazer	626.000,00	95.000,00	721.000,00
27 812	Desporto Comunitário	571.000,00	85.000,00	656.000,00
27 812 0009	.	571.000,00	0,00	571.000,00
27 812 0012	.	0,00	20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0019	.	0,00	65.000,00	65.000,00
27 813	Lazer	55.000,00	10.000,00	65.000,00
27 813 0009	.	55.000,00	10.000,00	65.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.123.000,00	1.123.000,00
28 244	Assistência Comunitária	0,00	23.000,00	23.000,00
28 244 0005	Assistencia Social	0,00	23.000,00	23.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 846 0010	Encargos Especiais	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

TOTAL

24.587.262,50

21.715.250,00

46.302.512,50

Orçamento segurança social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.680.000,00	1.352.000,00	3.032.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	649.000,00	649.000,00
08 122 0003	Administração Financeira	0,00	649.000,00	649.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	8.500,00	8.500,00
08 241 0016	Gestao Ambiental	0,00	8.500,00	8.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	401.000,00	341.000,00	742.000,00
08 243 0003	Administração Financeira	130.000,00	284.000,00	414.000,00
08 243 0011	.	271.000,00	57.000,00	328.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.279.000,00	353.500,00	1.632.500,00
08 244 0003	Administração Financeira	37.000,00	114.500,00	151.500,00
08 244 0011	.	728.000,00	183.000,00	911.000,00
08 244 0024	.	514.000,00	56.000,00	570.000,00
10	Saúde	9.420.657,50	2.752.000,00	12.172.657,50
10 301	Atenção Básica	8.992.657,50	2.602.000,00	11.594.657,50
10 301 0003	Administração Financeira	8.287.657,50	2.525.000,00	10.812.657,50
10 301 0016	Gestao Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0020	.	650.000,00	37.000,00	687.000,00
10 301 0022	.	55.000,00	0,00	55.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	428.000,00	150.000,00	578.000,00
10 302 0003	Administração Financeira	428.000,00	150.000,00	578.000,00
TOTAL		11.100.657,50	4.104.000,00	15.204.657,50

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	30.000,00	
1.1.1.8.01.4.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	200,00	
1.1.1.8.01.4.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - J	200,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.621.450,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	4.000.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.200.000,00	
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida ativa	3.445.040,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	80.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	50,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	207.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	31.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	171.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	2.096.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	337.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	80.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	35.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	300.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	1.000.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	10.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PPÉ ESCOLA	25.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - FUNDAMENTAL	149.900,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	25.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	80.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - INFANTIL	25.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - FUNDAMEN	164.950,00	
1.7.1.8.05.4.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - MÉDIO	25.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	200.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	15.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	831.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.416.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	180.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	100.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	252.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.362.780,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	10.000,00	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	50.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	10.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	300.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	150.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.000.000,00	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-7.500,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-100,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2021
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	16.571.472,90
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.564.162,10
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.696.282,50
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	14.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	400.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	90.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais	10.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	24.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	30.369.917,50
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	800.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	80.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	884.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	60.306.170,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	30.369.917,50 (50,36 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	32.565.331,80 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	884.000,00 (1,47 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3.618.370,20 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	200,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00
1.1.1.8.01.4.5.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr	200,00
1.1.1.8.01.4.6.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr	200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.621.450,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	4.000.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	24.394.050,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	207.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.096.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	337.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	35.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	750.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	200.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.706.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.200.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida ativa	3.445.040,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	600.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	171.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PPÉ ESCOLA	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - FUNDAMENTAL	149.900,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - INFANTIL	25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - FUNDAMENTAL	164.950,00
1.7.1.8.05.4.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - MÉDIO	25.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	831.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.416.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	252.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.362.780,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	10.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	150.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.000.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	250.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	1.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	34.430.220,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-3.023.100,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		61.507.170,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.717.335,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.620.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	362.282,50
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	250.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	43.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.034.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	91.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	24.500,00

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	207.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.228.250,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	62.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	210.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.286.990,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.300,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		12.172.657,50
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPEZA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		12.172.657,50
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		5.706.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		6.466.657,50
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		26,51%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
01 031 0001 1.002	Manutenção das Atividades da Câmara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.294.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			893.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		893.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		401.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.000,00		
		Fonte 10010000	26.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.320.000,00
01 031 0003 1.003	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.400.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 10010000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		643.000,00		
		Fonte 10010000	643.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.280.000,00
04 122 0003 2.002	Aquisição de Imóveis				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
04 122 0003 2.003	Contr. a Entidade Associativas de Mun.				
3.3.70.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 243 0003 2.004	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lcente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	270.000,00
28 244 0005 2.005	Manut. Cons. Mun. de Políticas Publicas				
	Sobre Drogas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
28 846 0010 2.006	Amort. da Dívida com Precatórios				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.100.000,00		
		Fonte 10010000	1.100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.710.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun.de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.007	Manutenção do Depart. de Recursos Humanos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
04 122 0003 2.008	Manut. da Sec. Mun. de Administração				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		530.000,00		
		Fonte 10010000	530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		168.210,00		
		Fonte 10010000	168.210,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.917.210,00
04 846 0010 2.009	Pagamento de Juros da Dívid.por Contrato				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
11 331 0003 2.010	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.298.210,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.011	Amortização de Dívida Junto RFB/INSS				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
04 123 0003 2.012	Manut. do Departamento de Contabilidade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	313.000,00
04 123 0003 2.013	Manutenção das atividades de Sec. Finanças, orçamento e planejamento				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		212.000,00		
		Fonte 10010000	212.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	512.000,00
11 331 0003 2.014	Contribuições ao PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.325.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 122 0009 2.051	Complexo Poliesportivo				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 10010000	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
15 451 0003 2.052	Pavimentação de ruas e avenidas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 15100000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
15 451 0003 2.053	Pavimentação e execução de calçadas acessíveis no Dist. de caraubas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15100000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
15 451 0003 2.054	Construção de Prédio públicos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
15 451 0003 2.055	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
15 451 0003 2.056	Aquisição e Desapropriação de Imóvel				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
15 451 0003 2.057	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.210.000,00		
		Fonte 10010000	2.210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		623.000,00		
		Fonte 10010000	623.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 10010000	2.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.023.000,00
15 451 0003 2.058	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16200000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16200000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
15 452 0003 2.059	Const.e Ampl. de Cemitérios				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
25 752 0003 2.060	Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
25 752 0003 2.061	Const.de Pontes e Bueiros				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
25 752 0003 2.062	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.538.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 2.063	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		340.000,00		
		Fonte 11110000	340.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		589.362,50		
		Fonte 11110000	589.362,50		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 11110000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.216.362,50
12 306 0003 2.064	Prog.Naço.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 361 0003 2.065	Const., reforma e Ampl.de unid.de Ensino				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 361 0003 2.066	Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilida				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 361 0003 2.067	Aquis.de Veículos e Outros Equipamentos				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 11110000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 361 0003 2.068	Aquis.e Desapropriação de Imóveis				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	30.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 11110000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 361 0003 2.069	Prog.Caminho da Escola				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 11240000	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 361 0003 2.070	Manut.do Cons.de Educação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 11110000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 11110000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 11110000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11110000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 11110000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 11110000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
12 361 0003 2.071	Manutenção do Ensino-QSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 11200000	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 11200000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 11200000	5.100,00		
			5.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11200000	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 11200000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 11200000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 11200000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.100,00
12 361 0003 2.072	Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 11210000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11210000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 11210000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11210000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 0003 2.073	Manutenção do FUNDEB - 40%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.026.977,90		
		Fonte 11130000	3.026.977,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.584.242,10		
		Fonte 11130000	1.584.242,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		202.000,00		
		Fonte 11130000	202.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.814.220,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 11110000	290.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	534.000,00
12 361 0013 2.075	Manutenção do Prog. estadual de Transporte Escolar PETERN				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 11250000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 11250000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 11250000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.000,00
12 361 0013 2.076	Programa de Transporte Escolar-PNAT FUND				
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 11230000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 11230000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
12 361 0014 2.077	Manutenção FUNDEB - 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.192.160,00		
		Fonte 11120000	3.192.160,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.597.920,00		
		Fonte 11120000	3.597.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 11120000	400.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.193.080,00
12 361 0014 2.078	Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE Ens. Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		171.000,00		
		Fonte 11220000	171.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 11220000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	191.000,00
12 361 0019 2.079	Const. Ref. e Ampliação de escolas de Ens. Fundamental				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 11110000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		635.750,00		
		Fonte 11110000	500.000,00		
		Fonte 11400000	135.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	675.750,00
12 365 0003 2.080	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PNAE Creche				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 11220000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11220000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 365 0014 2.081	Const., Ref. e Ampl. de unid. de Ens. Infant.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 11110000	300.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
12 365 0014 2.082	Manutenção do Ensino Infantil				
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.750,00		
		Fonte 11110000	60.750,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		45.000,00		
		Fonte 11110000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 11110000	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	193.750,00
12 365 0014 2.083	Programa de Transp. Escolar-PNAT Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 11230000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 11230000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 365 0014 2.084	Ensino Infantil - FEB - 40%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 11130000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		43.000,00		
		Fonte 11130000	43.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 11130000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	118.000,00
12 365 0014 2.085	Ensino Infantil - FEB 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		172.000,00		
		Fonte 11120000	172.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00		
		Fonte 11120000	84.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 11120000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	266.000,00
12 365 0015 2.086	Manut. Prog. Nacional de Alimentação escolar PNAE Pré Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 11220000	38.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
12 366 0015 2.087	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 11120000	100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 11120000	100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 11120000	4.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	460.000,00
12 366 0015 2.088	Prog. Nacional de Alim.Escolar-PNAE-EJA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 11220000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
12 366 0015 2.089	Programa Brasil Alfabetizado				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
12 366 0015 2.090	Educação de jovens Adultos-FEB 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 11120000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 11120000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 11120000	22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	272.000,00
12 367 0012 2.091	Manutenção do Ensino Especial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	136.000,00
13 392 0013 2.092	Realização de Eventos Culturais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
13 392 0019 2.093	Manut.dos Serviços Culturais				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
27 812 0009 2.094	Construção de campo de futebol				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 15100000	240.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.000,00
27 812 0009 2.095	Reforma da quadra Poliesportiva no Distrito de Dom Marcolino				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		331.000,00		
		Fonte 15100000	331.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	331.000,00
27 812 0012 2.096	Implantação de Academias ao Ar Livre				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
27 812 0019 2.097	Promoção de Eventos Esportivos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
27 813 0009 2.098	Jogos Escolares Municipais Básico				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18.596.262,50

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 123 0003 2.099	Manut.da Sec. de Pesca				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
20 606 0025 2.100	Apoio ao Pescador Artesanal				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					265.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.101	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		175.000,00		
		Fonte 10010000	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	298.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					298.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Departamento Municipal de Transito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 0003 2.102	Manut.do Departamento Mun.de Transito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					280.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 606 0005 2.103 4.4.90.51.00	Const.do Centro De Comercialização Obras e instalações	Fonte 10010000	10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
20 606 0005 2.104 4.4.90.52.00	Aquis.de Máquina Pesadas Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
20 606 0005 2.105 3.1.90.04.00	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	303.000,00 303.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	105.000,00 50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	50.000,00 5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	5.000,00 10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	10.000,00 80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 10010000	80.000,00 15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 10010000	15.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 10010000	1.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5.000,00 25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 10010000	25.000,00 1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000 Fonte 15100000	10.000,00 160.000,00 60.000,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	770.000,00
20 606 0005 2.106	Apoio ao Peq.Prod.com Doação de Fert.e Sementes				

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
20 608 0011 2.107	Aquis. de Vacinas para Doação aos Peq. e Med. Agricultores				
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
20 608 0011 2.108	Realização de Cortes de Terra				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.135.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.109	Manut.da Sec.Mun.de tributação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		211.000,00		
		Fonte 10010000	211.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	690.000,00
23 127 0012 2.110	Aerofotogrametria e recenseamento Imob.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					695.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.111	Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 10010000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	366.000,00
15 451 0003 2.112	Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
15 451 0017 2.113	Regularização de Espaço Públicos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 541 0003 2.114	Educação Ambiental				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 542 0017 2.115	Gestão do Meio Ambiente				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	25.000,00		
			25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					436.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 752 0014 2.116	Aquisição de equipamentos para o centro de informações turísticas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15100000	30.000,00 30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0018 2.117	Atrações e Eventos Diversos				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	80.000,00 80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	300.000,00 300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	25.000,00 25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	405.000,00
15 451 0003 2.118	Construção de Praça de eventos turístico s				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	1.100.000,00 1.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
15 451 0008 2.119	Const. de Praças Públicas com terminais turísticos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	400.000,00 400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
15 451 0008 2.120	Reforma e Revitalização da Orla de Maxaranguape				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	1.480.000,00 1.480.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.480.000,00
15 451 0014 2.121	Const. de Porticos e quiosque de informação turística em maxaranguape.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	300.000,00 300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
15 695 0031 2.122	Construção de Mirantes				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
22 695 0014 2.123	Investimentos nas Atividades da Sec. Mun. de Turismo				
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
23 451 0011 2.124	Complexo Turístico				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
23 695 0003 2.125	Construção de Deck na Arvore do Amor				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
23 695 0003 2.126	Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	312.000,00
23 695 0014 2.127	Capacitação e Treinamento para População				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
23 695 0031 2.128	Padroniz.de Equip.de Atend.ao Turista				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
23 695 0031 2.129	Realização de Ev.Turis. e promoção do Pontencial Turist. de Maxaranguápe				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					4.857.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Procuradoria Geral Do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.130	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		291.000,00		
		Fonte 10010000	291.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	437.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					437.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Sec. Mun.de Comunicação e Informação Soc

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0018 2.131	Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunicação e Informação Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					255.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0219 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.132	Manut. da Controladoria Geral do Munic.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	208.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					208.000,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0003 2.031	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade e de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
10 301 0003 2.032	Aquisição de Veículos e Outros Equip. Equipamentos e material permanente		130.000,00		
4.4.90.52.00			30.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 12150000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
10 301 0003 2.033	Aquisição de Imóvel		10.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.300,00		
		Fonte 16100000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.300,00
10 301 0003 2.034	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		3.455.335,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.350.000,00		
		Fonte 10010000	1.105.335,00		
		Fonte 12110000	865.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		865.000,00		
		Fonte 12110000	127.282,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		127.282,50		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.500,00		
		Fonte 12110000	24.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 12110000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		295.250,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12400000	45.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.000,00		
		Fonte 12110000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		99.990,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
		Fonte 12110000	64.990,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.209.357,50
10 301 0003 2.035	Contrib. a Consorcio de Saúde				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		18.000,00		
		Fonte 12110000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		335.000,00		
		Fonte 12110000	300.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	368.000,00
10 301 0003 2.036	Programa Saúde na Escola-PSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 301 0003 2.037	Prog. Saúde da Família-PSF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		555.000,00		
		Fonte 12140000	555.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 12900000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 12900000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 12900000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 12900000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 12900000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	790.000,00
10 301 0003 2.038	Agentes Comunitário de Saúde-ACS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		72.000,00		
		Fonte 12140000	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		575.000,00		
		Fonte 12140000	575.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 12140000	85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.000,00		
		Fonte 12900000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 12140000	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	884.000,00
10 301 0003 2.039	Saúde Bucal-SB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		220.000,00		
		Fonte 12140000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	295.000,00
10 301 0003 2.040	PAB-Fixo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12140000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 12140000	250.000,00		
		Fonte 12150000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.610.000,00
10 301 0003 2.041	Assistência Farmacêutica Básica-AFB				
3.3.90.30.00	Material de consumo		850.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	800.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	860.000,00
10 301 0003 2.042	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		315.000,00		
		Fonte 12140000	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	416.000,00
10 301 0016 2.043	Construção de Cisternas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0016 2.044	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 301 0020 2.045	Aquis. de Maquinas e Equip. Hospitalares				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 12150000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
10 301 0020 2.046	Rede Cegonha				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		250.000,00		
		Fonte 12110000	250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	287.000,00
10 301 0022 2.047	Vigilância Epidemiológica/sanitária				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
10 302 0003 2.048	Manutenção do Conselho Mun. de saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
10 302 0003 2.049	Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 12200000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 12900000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	405.000,00
10 302 0003 2.050	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		<u>12.172.657,50</u>
-------------------------------	--	----------------------

Governo Municipal de Maxaranguape
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.015	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assistência Sic.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	360.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	649.000,00
08 241 0016 2.016	Manut. do Cons, Mun. do Idoso				

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 13110000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	287.000,00
08 243 0011 2.019	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
08 244 0003 2.020	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolescente				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	93.000,00
08 244 0003 2.021	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	58.500,00
08 244 0011 2.022	Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para execução da Proteção social Bási.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 13120000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		470.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 13120000	455.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	490.000,00
08 244 0011 2.023	Controle Soc. da Política de Ass.Social				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 244 0011 2.024	Aquisição de Imóveis				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0011 2.025	Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assjt.Social e Habitação				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 13120000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0011 2.026	Manutenção dos Benefícios Eventuais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		270.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
		Fonte 13900000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	278.000,00
08 244 0024 2.027	Blocos de Proteção Social Básica				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	9.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	255.000,00
08 244 0024 2.028	Const., Ref. e/ou Amplic. de Equip Publj . para Exec. de Prot. Soc. de Med, compl				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		305.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 13120000	290.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	315.000,00
16 482 0003 2.029	Bloco do Programa BPC na Escola				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.000,00
16 482 0029 2.030	Reforma de Unidade Habitacionas Através d e Doação de Materias e Ajuda				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		126.000,00		
		Fonte 13120000	26.000,00		
		Fonte 13900000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	162.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.952.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Autarquia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0007 3.001	Manut. das Ativ. Do SAAE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		420.000,00		
		Fonte 10010000	420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		39.040,00		
		Fonte 10010000	39.040,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

1.649.040,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.649.040,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	63.329.270,00	0,00	63.329.270,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.927.090,00	0,00	13.927.090,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.182.050,00	0,00	8.182.050,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	330.000,00	0,00	330.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	330.000,00	0,00	330.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.852.050,00	0,00	7.852.050,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.230.600,00	0,00	2.230.600,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.200.200,00	0,00	2.200.200,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	200,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	30.400,00	0,00	30.400,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr	200,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr	200,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.621.450,00	0,00	5.621.450,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.621.450,00	0,00	5.621.450,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.621.450,00	0,00	1.621.450,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.745.040,00	0,00	5.745.040,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e			
	Municípios	4.645.040,00	0,00	4.645.040,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.645.040,00	0,00	4.645.040,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Outras	4.645.040,00	0,00	4.645.040,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Outras - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Outras - Dívida ativa	3.445.040,00	0,00	3.445.040,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	80.000,00	0,00	80.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	0,00	80.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública	80.000,00	0,00	80.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47.550,00	0,00	47.550,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.550,00	0,00	47.550,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.550,00	0,00	47.550,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.550,00	0,00	47.550,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			
	Principal	47.550,00	0,00	47.550,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados - Principal	32.550,00	0,00	32.550,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Royalties - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -			
	Principal	250,00	0,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE -			
	Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE -			
	Principal	50,00	0,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário			
	edu - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -			
	Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Convênios - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	207.000,00	0,00	207.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	207.000,00	0,00	207.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	207.000,00	0,00	207.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	207.000,00	0,00	207.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	207.000,00	0,00	207.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	49.067.630,00	0,00	49.067.630,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	32.281.630,00	0,00	32.281.630,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	32.281.630,00	0,00	32.281.630,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	14.231.000,00	0,00	14.231.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	31.000,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	31.000,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	171.000,00	0,00	171.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	171.000,00	0,00	171.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	171.000,00	0,00	171.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	4.548.000,00	0,00	4.548.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.063.000,00	0,00	3.063.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.063.000,00	0,00	3.063.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.096.000,00	0,00	2.096.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	967.000,00	0,00	967.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	337.000,00	0,00	337.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.024.850,00	0,00	1.024.850,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	279.900,00	0,00	279.900,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	279.900,00	0,00	279.900,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PPÉ ESCOLA	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - FUNDAMENTAL	149.900,00	0,00	149.900,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	214.950,00	0,00	214.950,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	214.950,00	0,00	214.950,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - INFANTIL	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - FUNDAMENTAL	164.950,00	0,00	164.950,00
1.7.1.8.05.4.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - MÉDIO	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	7.247.000,00	0,00	7.247.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	831.000,00	0,00	831.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	831.000,00	0,00	831.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.416.000,00	0,00	6.416.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.416.000,00	0,00	6.416.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	682.000,00	0,00	682.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	682.000,00	0,00	682.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	682.000,00	0,00	682.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	252.000,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.362.780,00	0,00	4.362.780,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.362.780,00	0,00	4.362.780,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	4.362.780,00	0,00	4.362.780,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.362.780,00	0,00	4.362.780,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.686.000,00	0,00	3.686.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	3.686.000,00	0,00	3.686.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.226.000,00	0,00	3.226.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.100.000,00	0,00	13.100.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	13.100.000,00	0,00	13.100.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.000,00	0,00	201.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	201.000,00	0,00	201.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	201.000,00	0,00	201.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.023.100,00	0,00	-3.023.100,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.023.100,00	0,00	-3.023.100,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.023.100,00	0,00	-3.023.100,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.023.100,00	0,00	-3.023.100,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.507.600,00	0,00	-2.507.600,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.507.600,00	0,00	-2.507.600,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.507.500,00	0,00	-2.507.500,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-7.500,00	0,00	-7.500,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-7.500,00	0,00	-7.500,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-100,00	0,00	-100,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-100,00	0,00	-100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-100,00	0,00	-100,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-515.500,00	0,00	-515.500,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	-515.500,00	0,00	-515.500,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-515.500,00	0,00	-515.500,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-500.000,00	0,00	-500.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-500.000,00	0,00	-500.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-15.000,00	0,00	-15.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.000,00	0,00	-15.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-500,00	0,00	-500,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-500,00	0,00	-500,00
TOTAL GERAL		61.507.170,00	0,00	61.507.170,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMM	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMM	30.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMM	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMM	2.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMM	200,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMM	30.000,00
1.1.1.8.01.4.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr	PMM	200,00
1.1.1.8.01.4.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr	PMM	200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMM	1.621.450,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMM	4.000.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMM	100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMM	1.000.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	SAAE	1.200.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida ativa	PMM	2.996.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida ativa	SAAE	449.040,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMM	80.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMM	13.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMM	600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMM	600.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMM	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMM	15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMM	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMM	160.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMM	6.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	PMM	50.000,00
SUBTOTAL :			31.469.090,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMM	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMM	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMM	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMM	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMM	50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	PMM	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FNAS	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	PMM	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMM	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	PMM	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMM	15.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	FMS	207.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMM	171.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	2.096.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	337.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	PMM	35.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	150.000,00

1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	PHM	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PHM	320.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PHM	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PPE ESCOLA	PHM	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - FUNDAMENTAL	PHM	149.900,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	PHM	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	PHM	80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - INFANTIL	PHM	25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - FUNDAMENTAL	PHM	164.950,00
1.7.1.8.05.4.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - MÉDIO	PHM	25.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PHM	200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMS	831.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PHM	6.416.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMS	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMS	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FMS - Principal	FMS	252.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PHM	4.362.780,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PHM	10.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PHM	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	FMS	300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PHM	150.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PHM	13.000.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	PHM	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	750.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PHM	250.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	PHM	1.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PHM	-2.500.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PHM	-7.500,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PHM	-100,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PHM	-500.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PHM	-15.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	PHM	-500,00

SUBTOTAL : 30.038.080,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 61.507.170,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	31.469.090,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.400.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	4,45 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				63.329.270,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			13.927.090,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		8.182.050,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		330.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		330.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	180.000,00		
		11110000	75.000,00		
		12110000	45.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	18.000,00		
		11110000	7.500,00		
		12110000	4.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		7.852.050,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		2.230.600,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.200.200,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	120.000,00		
		11110000	50.000,00		
		12110000	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	1.200.000,00		
		11110000	500.000,00		
		12110000	300.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	120,00		
		11110000	50,00		
		12110000	30,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		30.400,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	18.000,00		
		11110000	7.500,00		
		12110000	4.500,00		
1.1.1.8.01.4.5.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	120,00		
		11110000	50,00		
		12110000	30,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.6.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	120,00	
		11110000	50,00	
		12110000	30,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		5.621.450,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		5.621.450,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	972.870,00	
		11110000	405.362,50	
		12110000	243.217,50	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	2.400.000,00	
		11110000	1.000.000,00	
		12110000	600.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		5.745.040,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		100.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	1.000.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.645.040,00	
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		4.645.040,00	
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		4.645.040,00	
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	10010000	1.200.000,00	
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida	10010000	3.445.040,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			80.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		80.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		80.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	80.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			47.550,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		47.550,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		47.550,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		47.550,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		47.550,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		32.550,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	15300000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	500,00	
		11130000	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	12110000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		250,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	50,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	11200000	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	13110000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	15100000	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10010000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			207.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		207.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		207.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		207.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	12900000	207.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			49.067.630,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		32.281.630,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		32.281.630,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		14.231.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		13.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	7.800.000,00	
		11110000	650.000,00	
		11120000	1.560.000,00	
		11130000	1.040.000,00	
		12110000	1.950.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		600.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000 11110000	450.000,00 150.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000 11110000	450.000,00 150.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		31.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000 11110000 11120000 11130000 12110000	18.600,00 1.550,00 3.720,00 2.480,00 4.650,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		171.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		171.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11400000 12400000	128.250,00 42.750,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		4.548.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.063.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		3.063.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	2.096.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		967.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	337.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	12140000	80.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		35.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12140000	35.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		300.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12140000	300.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.000.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		1.000.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	1.000.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.024.850,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		320.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	320.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		10.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	10.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		279.900,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		279.900,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PPE ESCOLA	11220000	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - FUNDAMENTAL	11220000	149.900,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	11220000	25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE	11220000	80.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		214.950,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		214.950,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - INFANTIL	11230000	25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE -	11230000	164.950,00
1.7.1.8.05.4.1.04.00.00	Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - MÉDIO	11230000	25.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	200.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	9.000,00
		11110000	750,00
		11120000	1.800,00
		11130000	1.200,00
		12110000	2.250,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		7.247.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		831.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	13120000	831.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		6.416.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	6.416.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		682.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		682.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		682.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	13110000	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13110000	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	13110000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	252.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.362.780,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.362.780,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		4.362.780,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	10010000	4.362.780,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		3.686.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		3.686.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.226.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10010000	1.800.000,00
		11110000	150.000,00
		11120000	360.000,00
		11130000	240.000,00
		12110000	450.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		160.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	96.000,00
		11110000	8.000,00
		11120000	19.200,00
		11130000	12.800,00
		12110000	24.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		6.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	3.600,00
		11110000	300,00
		11120000	720,00
		11130000	480,00
		12110000	900,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		10.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	10.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		50.000,00		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	10010000	50.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		10.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		10.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	11400000 12400000	7.500,00 2.500,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		300.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		300.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	13900000	300.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		150.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		150.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	150.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.100.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		13.100.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		13.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000 11130000	7.800.000,00 5.200.000,00		
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		100.000,00		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		100.000,00		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais -	10010000	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.201.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.201.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.000.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		750.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		750.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	12150000	750.000,00		

- continua -

- continuação -					
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			250.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			250.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000		250.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			201.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			201.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			201.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			200.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	12200000		200.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			1.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	11250000		1.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-3.023.100,00	
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-3.023.100,00	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.507.600,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.507.600,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.507.500,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.500.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000		-1.500.000,00	
		11130000		-1.000.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-7.500,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000		-4.500,00	
		11130000		-3.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-100,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-100,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000		-60,00	
		11130000		-40,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-515.500,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-515.500,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-515.500,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-500.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000		-300.000,00	
		11130000		-200.000,00	
					-3.023.100,00

- continua -

- continuação -			
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-15.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	11120000	-9.000,00
		11130000	-6.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-500,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	11120000	-300,00
		11130000	-200,00

TOTAL DA RECEITA

61.507.170,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	8.182.050,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.200.200,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.400,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.621.450,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	330.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.412.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	14.200.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	31.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	15.000,00
2.4- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	160.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	25.594.050,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	13.001.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	13.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	3.023.100,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.500.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.500,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	15.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	9.976.900,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.025.100,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	320.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	279.900,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	214.950,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	250,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	151.000,00
8.1- Transferências de Convênios	151.000,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	1.176.100,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	17.551.512,50
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	7.932.080,00
13.1- Com Educação Infantil	266.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.666.080,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	5.288.220,00
14.1- Com Educação Infantil	218.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.070.220,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	13.220.300,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	493.750,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	1.301.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.455.362,50
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	3.250.112,50
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	1.311.850,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	17.782.262,50
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI ÷ 60%)	7.932.180,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI ÷ 40%)	5.288.120,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	6.398.512,50

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMM	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMM	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	PMM	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	120.000,00		120.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	PMM	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		10010000 -Recurso Ordinário	1.200.000,00		1.200.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	500.000,00		500.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	300.000,00		300.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	PMM	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		10010000 -Recurso Ordinário	120,00		120,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	PMM	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		10010000 -Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.4.5.00.00.00	PMM	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.pr			
		10010000 -Recurso Ordinário	120,00		120,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.8.01.4.6.00.00.00	PMM	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Jur.pr			
		10010000 -Recurso Ordinário	120,00		120,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	PMM	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	972.870,00		972.870,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	405.362,50		405.362,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	243.217,50		243.217,50
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	PMM	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
		10010000 -Recurso Ordinário	2.400.000,00		2.400.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000.000,00		1.000.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	PMM	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	PMM	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	1.000.000,00		1.000.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	SAAE	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	1.200.000,00		1.200.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	PMM	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida ativa			
		10010000 -Recurso Ordinário	2.996.000,00		2.996.000,00
	SAAE	10010000 -Recurso Ordinário	449.040,00		449.040,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	PMM	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. 16200000 -Contribuição de Iluminação	80.000,00		80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal 15300000 -Transferência da União de Rq	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal 11200000 -Transferência do FUNDEB 60 11130000 -Transferência do FUNDEB 40	500,00 500,00		500,00 500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal 12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal 11220000 -Transferência de Recurso d	100,00		100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal 11230000 -Transferência de Recurso d	50,00		50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal 11200000 -Transferência do Salário-E	100,00		100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal 13110000 -Transferência de Recurso d	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal 15100000 -Outros Convênios da União	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal 16100000 -CIDE	300,00		300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	PMM	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	PMM	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal 10010000 -Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	FMS	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal 12900000 -Outros Recursos Vinculados	207.000,00		207.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 10010000 -Recurso Ordinário 11110000 -Receita de Imposto e Trans 11120000 -Transferência do FUNDEB 60 11130000 -Transferência do FUNDEB 40 12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.800.000,00 650.000,00 1.560.000,00 1.040.000,00 1.950.000,00		7.800.000,00 650.000,00 1.560.000,00 1.040.000,00 1.950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 10010000 -Recurso Ordinário 11110000 -Receita de Imposto e Trans	450.000,00 150.000,00		450.000,00 150.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	PMM	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 10010000 -Recurso Ordinário 11110000 -Receita de Imposto e Trans	450.000,00 150.000,00		450.000,00 150.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 10010000 -Recurso Ordinário 11110000 -Receita de Imposto e Trans 11120000 -Transferência do FUNDEB 60 11130000 -Transferência do FUNDEB 40 12110000 -Receita de Imposto e Trans	18.600,00 1.550,00 3.720,00 2.480,00 4.650,00		18.600,00 1.550,00 3.720,00 2.480,00 4.650,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 11400000 -Royalty do Petróleo à Educ 12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	128.250,00 42.750,00		128.250,00 42.750,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal 12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.096.000,00		2.096.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	337.000,00		337.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	PMM	12140000 -Transferência SUS Bloco de	35.000,00		35.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMM	12140000 -Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMM	11200000 -Transferência do Salário-E	320.000,00		320.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMM	11210000 -Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - PPÉ ESCOLA			
	PMM	11220000 -Transferência de Recurso d	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - FUNDAMENTAL			
	PMM	11220000 -Transferência de Recurso d	149.900,00		149.900,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA			
	PMM	11220000 -Transferência de Recurso d	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00		Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - CRECHE			
	PMM	11220000 -Transferência de Recurso d	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00		Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - INFANTIL			
	PMM	11230000 -Transferência de Recurso d	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00		Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - FUNDAMENTAL			
	PMM	11230000 -Transferência de Recurso d	164.950,00		164.950,00
1.7.1.8.05.4.1.04.00.00		Transferência Diretas do FNDE referente ao PNATE - MÉDIO			
	PMM	11230000 -Transferência de Recurso d	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMM	11240000 -Outras Transferências do F	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	9.000,00		9.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.800,00		1.800,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.200,00		1.200,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMS	13120000 -Transferência de Convênio	831.000,00		831.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	6.416.000,00		6.416.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	13110000 -Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	252.000,00		252.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	4.362.780,00		4.362.780,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.800.000,00		1.800.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	360.000,00		360.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	240.000,00		240.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	450.000,00		450.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	96.000,00		96.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	8.000,00		8.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	19.200,00		19.200,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	12.800,00		12.800,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	24.000,00		24.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	3.600,00		3.600,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	720,00		720,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	480,00		480,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMM	16100000 -CIDE	10.000,00		10.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00		Outras Participações Receita dos Estados - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMM	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	7.500,00		7.500,00
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	2.500,00		2.500,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	13900000 -Outros Recursos à Assisten	300.000,00		300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMM	11250000 -Transferência de convênio	150.000,00		150.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	7.800.000,00		7.800.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	5.200.000,00		5.200.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	FMS	12150000 -Transferência SUS Bloco de	750.000,00		750.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	250.000,00		250.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	PMM	11250000 -Transferência de convênio	1.000,00		1.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.500.000,00		-1.500.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.000.000,00		-1.000.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-4.500,00		-4.500,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-3.000,00		-3.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	PMM	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-60,00		-60,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-40,00		-40,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-300.000,00		-300.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-200.000,00		-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-9.000,00		-9.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-6.000,00		-6.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMM	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-300,00		-300,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-200,00		-200,00
Totais			61.507.170,00	0,00	61.507.170,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	25.819.250,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	3.156.112,50
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	7.932.080,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	5.288.220,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	320.100,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	10.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	280.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	215.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	200.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	151.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	135.750,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.660.107,50
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	4.548.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	750.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	200.000,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	45.250,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	207.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	685.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	831.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	300.000,00
15100000	Outros Convênios da União	6.681.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo	2.000,00
16100000	CIDE	10.300,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	80.000,00
Total		61.507.170,00

Governo Municipal de Maxaranguape
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.	40.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Manutenção das Atividades da Câmara	1.320.000,00
01 01. 01 031 0003 1.003	Aquisição de Veículos	40.000,00
03 01. 17 512 0007 3.001	Manut. das Ativ. Do SAAE	1.649.040,00
	TOTAL	3.049.040,00
02 01. 04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.280.000,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Aquisição de Imóveis	2.000,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Contr. a Entidade Associativas de Mun.	35.000,00
02 01. 08 243 0003 2.004	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente	270.000,00
02 01. 28 244 0005 2.005	Manut. Cons. Mun. de Políticas Publicas Sobre Drogas	23.000,00
02 01. 28 846 0010 2.006	Amort. da Divida com Precatórios	1.100.000,00
02 02. 04 122 0002 2.007	Manutenção do Depart. de Recursos Humano s	280.000,00
02 02. 04 122 0003 2.008	Manut. da Sec. Mun. de Administração	1.917.210,00
02 02. 04 846 0010 2.009	Pagamento de Juros da Divid.por Contrato	1.000,00
02 02. 11 331 0003 2.010	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.	100.000,00
02 03. 04 122 0003 2.011	Amortização de Divida Junto RFB/INSS	190.000,00
02 03. 04 123 0003 2.012	Manut. do Departamento de Contabilidade	313.000,00
02 03. 04 123 0003 2.013	Manutenção das atividades de Sec. Finanças, orçamento e planejamento	512.000,00
02 03. 11 331 0003 2.014	Contribuições ao PASEP	310.000,00
02 04. 08 122 0003 2.015	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assitência Sic.	649.000,00
02 04. 08 241 0016 2.016	Manut. do Cons. Mun. do Idoso	8.500,00
02 04. 08 243 0003 2.017	Indece de Gestão Descentralizada-IGDSUAS	144.000,00
02 04. 08 243 0011 2.018	Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS	287.000,00
02 04. 08 243 0011 2.019	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.	41.000,00
02 04. 08 244 0003 2.020	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolescente	93.000,00
02 04. 08 244 0003 2.021	Indece de Gestão Descentralizada-IGDBF	58.500,00
02 04. 08 244 0011 2.022	Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para exe cução da Proteção social Bási.	490.000,00
02 04. 08 244 0011 2.023	Controle Soc. da Política de Ass.Social	23.000,00
02 04. 08 244 0011 2.024	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02 04. 08 244 0011 2.025	Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assit.Social e Habitação	100.000,00
02 04. 08 244 0011 2.026	Manutenção dos Benefícios Eventuais	278.000,00
02 04. 08 244 0024 2.027	Blocos de Proteção Social Básica	255.000,00
02 04. 08 244 0024 2.028	Const. Ref. e/ou Amplic. de Equip Publi . para Exec. de Prot. Soc. de Med. c	315.000,00
02 04. 16 482 0003 2.029	Bloco do Programa BPC na Escola	28.000,00
02 04. 16 482 0029 2.030	Reforma de Unidade HabitacionasAtravés d e Doaçãode Materias e Ajuda	162.000,00
02 05. 10 301 0003 2.031	Construção,Ampliação e Reforma de Unidã e de Saúde	210.000,00
02 05. 10 301 0003 2.032	Aquisição de Veículos e Outros Equip.	130.000,00
02 05. 10 301 0003 2.033	Aquisição de Imóvel	10.300,00
02 05. 10 301 0003 2.034	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde	5.209.357,50
02 05. 10 301 0003 2.035	Contrib. a Consorcio de Saúde	368.000,00
02 05. 10 301 0003 2.036	Programa Saúde na Escola-PSE	30.000,00
02 05. 10 301 0003 2.037	Prog. Saúde da Família-PSF	790.000,00
02 05. 10 301 0003 2.038	Agentes Comunitário de Saúde-ACS	884.000,00
02 05. 10 301 0003 2.039	Saúde Bucal-SB	295.000,00
02 05. 10 301 0003 2.040	PAB-Fixo	1.610.000,00
02 05. 10 301 0003 2.041	Assistência Farmacêutica Básica-AFB	860.000,00
02 05. 10 301 0003 2.042	Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	416.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 05. 10 301 0016 2.043	Construção de Cisternas	15.000,00
02 05. 10 301 0016 2.044	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente	25.000,00
02 05. 10 301 0020 2.045	Aquis.de Maquinas e Equip. Hospitalares	400.000,00
02 05. 10 301 0020 2.046	Rede Cegonha	287.000,00
02 05. 10 301 0022 2.047	Vigilância Epidemiológica/sanitária	55.000,00
02 05. 10 302 0003 2.048	Manutenção do Conselho Mun. de saúde	13.000,00
02 05. 10 302 0003 2.049	Fundo Municipal de Saúde	405.000,00
02 05. 10 302 0003 2.050	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC	160.000,00
02 06. 14 122 0009 2.051	Complexo Poliesportivo	1.500.000,00
02 06. 15 451 0003 2.052	Pavimentação de ruas e avenidas	1.000.000,00
02 06. 15 451 0003 2.053	Pavimentação e execução de calçadas acessíveis no Dist, de caraubas	400.000,00
02 06. 15 451 0003 2.054	Construção de Prédio públicos	10.000,00
02 06. 15 451 0003 2.055	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente	50.000,00
02 06. 15 451 0003 2.056	Aquisição e Desapropriação de Imóvel	5.000,00
02 06. 15 451 0003 2.057	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	6.023.000,00
02 06. 15 451 0003 2.058	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Publica	180.000,00
02 06. 15 452 0003 2.059	Const.e Ampl. de Cemitérios	10.000,00
02 06. 25 752 0003 2.060	Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação.	300.000,00
02 06. 25 752 0003 2.061	Const.de Pontes e Bueiros	10.000,00
02 06. 25 752 0003 2.062	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN	50.000,00
02 07. 12 122 0003 2.063	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura	1.216.362,50
02 07. 12 306 0003 2.064	Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE	80.000,00
02 07. 12 361 0003 2.065	Const., reforma e Ampl.de unid.de Ensino	60.000,00
02 07. 12 361 0003 2.066	Remoção de Obst.Arguit.para Acessibilidade	60.000,00
02 07. 12 361 0003 2.067	Aquis.de Veículos e Outros Equipamentos	50.000,00
02 07. 12 361 0003 2.068	Aquis.e Desapropriação de Imóveis	40.000,00
02 07. 12 361 0003 2.069	Prog.Caminho da Escola	200.000,00
02 07. 12 361 0003 2.070	Manut.do Cons.de Educação	14.000,00
02 07. 12 361 0003 2.071	Manutenção do Ensino-QSE	320.100,00
02 07. 12 361 0003 2.072	Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE	10.000,00
02 07. 12 361 0003 2.073	Manutenção do FUNDEB - 40%	4.814.220,00
02 07. 12 361 0013 2.074	Manutenção do Ensino Fundamental	534.000,00
02 07. 12 361 0013 2.075	Manutenção do Prog. estadual de Transporte Escolar PETERN	151.000,00
02 07. 12 361 0013 2.076	Programa de Transporte Escolar-PNAT FUND	135.000,00
02 07. 12 361 0014 2.077	Manutenção FUNDEB - 60%	7.193.080,00
02 07. 12 361 0014 2.078	Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE Ens. Fundamental	191.000,00
02 07. 12 361 0019 2.079	Const. Ref. e Ampliação de escolas de Ens. Fundamental	675.750,00
02 07. 12 365 0003 2.080	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PNAE Creche	26.000,00
02 07. 12 365 0014 2.081	Const.,Ref.e Ampl.de unid.de Ens.Infant.	400.000,00
02 07. 12 365 0014 2.082	Manutenção do Ensino Infantil	193.750,00
02 07. 12 365 0014 2.083	Programa de Transp.Escolar-PNAT Infantil	80.000,00
02 07. 12 365 0014 2.084	Ensino Infantil - FEB - 40%	118.000,00
02 07. 12 365 0014 2.085	Ensino Infantil - FEB 60%	266.000,00
02 07. 12 365 0015 2.086	Manut. Prog. Nacional de Alimentação escolar PNAE Pré Escola	38.000,00
02 07. 12 366 0015 2.087	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA	460.000,00
02 07. 12 366 0015 2.088	Prog. Nacional de Alim.Escolar-PNAE-EJA	25.000,00
02 07. 12 366 0015 2.089	Programa Brasil Alfabetizado	23.000,00
02 07. 12 366 0015 2.090	Educação de jovens Adultos-FEB 60%	272.000,00
02 07. 12 367 0012 2.091	Manutenção do Ensino Especial	136.000,00
02 07. 13 392 0013 2.092	Realização de Eventos Culturais	18.000,00
02 07. 13 392 0019 2.093	Manut.dos Serviços Culturais	75.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 07. 27 812 0009 2.094	Construção de campo de futebol	240.000,00
02 07. 27 812 0009 2.095	Reforma da quadra Poliesportiva no Distrito de Dom Marcolino	331.000,00
02 07. 27 812 0012 2.096	Implantação de Academias ao Ar Livre	20.000,00
02 07. 27 812 0019 2.097	Promoção de Eventos Esportivos	65.000,00
02 07. 27 813 0009 2.098	Jogos Escolares Municipais Básico	65.000,00
02 08. 20 123 0003 2.099	Manut.da Sec. de Pesca	200.000,00
02 08. 20 606 0025 2.100	Apoio ao Pescador Artesanal	65.000,00
02 09. 04 122 0003 2.101	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.	298.000,00
02 10. 26 782 0003 2.102	Manut.do Departamento Mun.de Transito	280.000,00
02 11. 20 606 0005 2.103	Const.do Centro De Comercialização	10.000,00
02 11. 20 606 0005 2.104	Aquis.de Máquina Pesadas	100.000,00
02 11. 20 606 0005 2.105	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura	770.000,00
02 11. 20 606 0005 2.106	Apoio ao Peg.Prod.com Doação de Fert.e Sementes	60.000,00
02 11. 20 608 0011 2.107	Aquis. de Vacinas para Doação aos Peg. e Med. Agricultores	120.000,00
02 11. 20 608 0011 2.108	Realização de Cortes de Terra	75.000,00
02 12. 04 122 0003 2.109	Manut.da Sec.Mun.de tributação	690.000,00
02 12. 23 127 0012 2.110	Aerofotogrametria e recenseamento Imob.	5.000,00
02 13. 04 122 0003 2.111	Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental	366.000,00
02 13. 15 451 0003 2.112	Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu	15.000,00
02 13. 15 451 0017 2.113	Regularização de Espaço Públicos	15.000,00
02 13. 18 541 0003 2.114	Educação Ambiental	15.000,00
02 13. 18 542 0017 2.115	Gestão do Meio Ambiente	25.000,00
02 14. 04 752 0014 2.116	Aquisição de equipamentos para o centro de informações turísticas	30.000,00
02 14. 13 392 0018 2.117	Atrações e Eventos Diversos	405.000,00
02 14. 15 451 0003 2.118	Construção de Praça de eventos turístico s	1.100.000,00
02 14. 15 451 0008 2.119	Const. de Praças Públicas com terminais turísticos	400.000,00
02 14. 15 451 0008 2.120	Reforma e Revitalização da Orla de Maxaranguape	1.480.000,00
02 14. 15 451 0014 2.121	Const. de Porticos e quiosque de informação turística em maxaranguape.	300.000,00
02 14. 15 695 0031 2.122	Construção de Mirantes	10.000,00
02 14. 22 695 0014 2.123	Investimentos nas Atividades da Sec. Mun. de Turismo	60.000,00
02 14. 23 451 0011 2.124	Complexo Turístico	500.000,00
02 14. 23 695 0003 2.125	Construção de Deck na Arvore do Amor	50.000,00
02 14. 23 695 0003 2.126	Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo	312.000,00
02 14. 23 695 0014 2.127	Capacitação e Treinamento para População	80.000,00
02 14. 23 695 0031 2.128	Padromiz.de Equip.de Atend.ao Turista	15.000,00
02 14. 23 695 0031 2.129	Realização de Ev.Turís. e promoção do Pontencial Turíst. de Maxaranguape	115.000,00
02 16. 04 122 0003 2.130	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.	437.000,00
02 18. 04 122 0018 2.131	Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunicação e Informação Social	255.000,00
02 19. 04 122 0003 2.132	Manut. da Controladoria Geral do Munic.	208.000,00
	TOTAL	58.458.130,00
	TOTAL	61.507.170,00

Governo Municipal de Maxaranguape
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

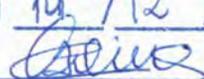
Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	46.302.512,50
Orçamento Seguridade social.....	15.204.657,50
TOTAL.....	61.507.170,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	46.302.512,50
Orçamento Seguridade social.....	15.204.657,50
TOTAL.....	61.507.170,00

**MATÉRIA LIDA EM SESSÃO
LEGISLATIVA REALIZADA**
EM 14 / 12 / 2020

1º Secretário(a) da Mesa Diretora

**MATÉRIA APROVADA POR
UNANIMIDADE EM SESSÃO
LEGISLATIVA REALIZADA**
EM 14 / 12 / 2020

Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ 12.749.115/0001-62

Região Metropolitana do Natal

PARECER Nº 014/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I. MATÉRIA EM ANÁLISE

PROJETO DE LEI Nº 022/2020

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) no exercício 2021, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

II. PARECER DO RELATOR

Atendendo ao despacho da Mesa Diretora e devido ao caráter de urgência, conforme determina o Regimento Interno, cumpre a **Comissão Constituição, Justiça e Redação** observar os aspectos constitucionais, organização legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Após análise da matéria, no que tange a essa Comissão analisar, não vislumbramos qualquer óbice à aprovação da matéria, posto que respeita os limites constitucionais de competência do legislador municipal, descrito na Constituição Federal, Art. 30, inciso I, bem como os preceitos determinados pela Lei Orgânica Municipal no que tange ao processo legislativo.

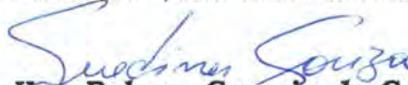
Pelo exposto, esta relatoria apresenta VOTO FAVORÁVEL pela tramitação e aprovação da presente matéria.

III. PARECER DA COMISSÃO

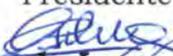
A Comissão reunida, aderindo ao voto da relatoria, opina de forma **unanime pela tramitação e aprovação da matéria**, por entender que a referida matéria está em consonância com as legislações vigentes. Face ao exposto, encaminhamos a matéria para que seja submetida à apreciação soberana do Plenário.

É o parecer.

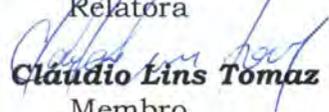
Sala de Reunião das Comissões, em 07 de dezembro de 2020.


Ver. Robson Correia da Costa

Presidente


Ver.ª Carla Lopes da Silva

Relatora


Ver. Cláudio Lins Tomaz

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ 12.749.115/0001-62

Região Metropolitana do Natal

PARECER Nº 015/2020

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. MATÉRIA EM ANÁLISE

PROJETO DE LEI Nº 022/2020

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) no exercício 2021, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

II. PARECER DO RELATOR

Atendendo ao despacho da Mesa Diretora e devido ao caráter de urgência, conforme determina o Regimento Interno, cumpre a **Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária** observar os aspectos constitucionais, organização legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Após análise da matéria, no que tange a essa Comissão analisar, não vislumbramos qualquer óbice à aprovação da matéria, posto que respeita os limites constitucionais de competência do legislador municipal, descrito na Constituição Federal, Art. 30, inciso I, bem como os preceitos determinados pela Lei Orgânica Municipal no que tange ao processo legislativo.

Pelo exposto, esta relatoria apresenta VOTO FAVORÁVEL pela tramitação e aprovação da presente matéria.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão reunida, aderindo ao voto da relatoria, opina de forma **unanime pela tramitação e aprovação da matéria**, por entender que a referida matéria está em consonância com as legislações vigentes. Face ao exposto, encaminhamos a matéria para que seja submetida à apreciação soberana do Plenário.

É o parecer.

Sala de Reunião das Comissões, em 07 de dezembro de 2020.



Carla Lopes da Silva
Ver. Carla Lopes da Silva
Presidente
Robson Correia da Costa
Ver.ª Robson Correia da Costa
Relator
Manoel Pereira da Silva
Ver. Manoel Pereira da Silva
Membro





MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE - RN

PODER EXECUTIVO

SEFOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Setor de Orçamentos

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA
FEMURN DATADO DE 18/12/2020.

PREFEITO: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO:
PRISCILA SAMARA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

CNPJ: 08.170.540/0001-25
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 0022 de 14 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021.

Luiz Eduardo Bento da Silva, Prefeito Municipal de Maxaranguape-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na LOM – Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de MAXARANGUAPE para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 61.507.170,00 (Sessenta e Um Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Cento e Setenta Reais), sendo R\$ 46.302.512,50 (Quarenta e Seis Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) do Orçamento Fiscal e 15.204.657,50 (Quinze milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ R\$ 61.507.170 e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.400.000,00 e em R\$ 60.107.170,00 para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

Demonstrativo das Receitas Por fonte

Fontes		Funções	
Receitas Corrente	63.329.270,00	Legislativa	1.400.000,00
Impostos, taxas e contribuições de Melhoria	13.927.090,00	Administração	6.814.210,00
Contribuições	80.000,00	Assistência Social	3.032.000,00
Receitas Patrimoniais	47.550,00	Saúde	12.172.657,50
Receita de Serviços	207.000,00	Trabalho	410.000,00
Transferências Correntes	49.067.630,00	Educação	17.782.262,50
Receitas de Capital	1.201.000,00	Direito da Cidadania	1.500.000,00
Transferência de Capital	1.201.000,00	Urbanismo	10.998.000,00
		Habitação	190.000,00
		Saneamento	1.649.040,00
Deduções da Receita	-3.023.100,00	Gestão Ambiental	40.000,00
		Agricultura	1.400.000,00
Deduções do Fundeb	-3.023.100,00	Indústria	60.000,00
		Comércio e Serviços	1.077.000,00
Receitas Correntes – Ret.Fundeb	-3.023.100,00	Energia	360.000,00
		Transporte	280.000,00
Transferências Correntes – ref.	-3.023.100,00	Desporto e Lazer	721.000,00
		Encargos Especiais	1.123.000,00
Total Geral	61.507.000,00	Total Geral	61.507.000,00

§ 2º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

Código	Orgão / Funções	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
0101	Câmara Municipal			1.400.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	1.123.000,00		2.710.000,00

0202	Sec. Mun. de Administração			2.298.210,00
0203	Sec. Mun. Finanças, Orçamento e Planejamento			1.325.000,00
0204	Sec. mun. de Trabalho e Serviço Social/Habitação			2.952.000,00
0205	Sec. Mun. De Saúde			12.172.657,50
0206	Sec. Mun. Infra Estrutura e Mob. Urbana			9.538.000,00
0207	Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes			18.596.262,50
0208	Sec. Mun. De Aquicultura e Pesca			265.000,00
0209	Sec. Mun. de Relações Institucionais			298.000,00
0210	Dep. Mun. de Trânsito			280.000,00
0211	Sec. Mun. Desenvolvimento Agrário			1.135.000,00
0212	Sec. Mun. De Gestão Tributária			695.000,00
0213	Sec. Mun. De Gestão Ambiental e Urbanismo			436.000,00
0214	Sec. Mun. De Desenvolvimento e Turismo			4.857.000,00
0216	Procuradoria geral do Município			437.000,00
0218	Sec. Mun. De Comunicação e Informação Soc			255.000,00
0219	Controladoria geral do município			208.000,00
0301	SAAE			1.649.040,00
Total		1.123.000,00	0,00	61.507.170,00

Código	Orgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial a justiça
0101	Câmara Municipal			
0201	Gabinete do Prefeito	1.400.000,00		
0202	Sec. Mun. de Administração			
0203	Sec. Mun. Finanças, Orçamento e Planejamento			
0204	Sec. mun. de Trabalho e Serviço Social/Habitação			
0205	Sec. Mun. De Saúde			
0206	Sec. Mun. Infra Estrutura e Mob. Urbana			
0207	Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes			
0208	Sec. Mun. De Aquicultura e Pesca			
0209	Sec. Mun. de Relações Institucionais			
0210	Dep. Mun. de Trânsito			
0211	Sec. Mun. Desenvolvimento Agrário			
0212	Sec. Mun. De Gestão Tributária			
0213	Sec. Mun. De Gestão Ambiental e Urbanismo			
0214	Sec. Mun. De Desenvolvimento e Turismo			
0216	Procuradoria geral do Município			
0218	Sec. Mun. De Comunicação e Informação Soc			
0219	Controladoria geral do município			
0301	SAAE			
Total		1.400.000,00	0,00	0,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA/PROJETOS ATIVIDADES

Códigos						Projeto Atividade	Valor
01	01.	01	031	0001	1.001	Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.	40.000,00
01	01.	01	031	0001	1.002	Manutenção das Atividades da Câmara	1.320.000,00
01	01.	01	031	0003	1.003	Aquisição de Veículos	40.000,00
03	01.	17	512	0007	3.001	Manut. das Ativ. Do SAAE	1.649.040,00
						TOTAL	3.049.040,00
02	01.	04	121	0003	2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.280.000,00
02	01.	04	122	0003	2.002	Aquisição de Imóveis	2.000,00
02	01.	04	122	0003	2.003	Contr. a Entidade Associativas de Mun.	35.000,00
02	01.	08	243	0003	2.004	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente	270.000,00
02	01.	28	244	0005	2.005	Manut. Cons. Mun. de Políticas Publicas Sobre Drogas	23.000,00
02	01.	28	846	0010	2.006	Amort. da Divida com Precatórios	1.100.000,00
02	02.	04	122	0002	2.007	Manutenção do Depart. de Recursos Humano s	280.000,00

02	02	04	122	0003	2.008	Manut. da Sec. Mun. de Administração	1.917.210,00
02	02	04	846	0010	2.009	Pagamento de Juros da Dívid.por Contrato	1.000,00
02	02	11	331	0003	2.010	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.	100.000,00
02	03	04	122	0003	2.011	Amortização de Dívida Junto RFB/INSS	190.000,00
02	03	04	123	0003	2.012	Manut. do Departamento de Contabilidade	313.000,00
02	03	04	123	0003	2.013	Manutenção das atividades de Sec. Finanças, orçamento e planejamento	512.000,00
02	03	11	331	0003	2.014	Contribuições ao PASEP	310.000,00
02	04	08	122	0003	2.015	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assistência Sic.	649.000,00
02	04	08	241	0016	2.016	Manut. do Cons. Mun. do Idoso	8.500,00
02	04	08	243	0003	2.017	Indece de Gestão Descentralizada-IGDSUAS	144.000,00
02	04	08	243	0011	2.018	Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS	287.000,00
02	04	08	243	0011	2.019	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.	41.000,00
02	04	08	244	0003	2.020	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolescente	93.000,00
02	04	08	244	0003	2.021	Indece de Gestão Descentralizada-IGDBF	58.500,00
02	04	08	244	0011	2.022	Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para execução da Proteção social Básic.	490.000,00
02	04	08	244	0011	2.023	Controle Soc. da Política de Ass.Social	23.000,00
02	04	08	244	0011	2.024	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02	04	08	244	0011	2.025	Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assit.Social e Habitação	100.000,00
02	04	08	244	0011	2.026	Manutenção dos Benefícios Eventuais	278.000,00
02	04	08	244	0024	2.027	Blocos de Proteção Social Básica	255.000,00
02	04	08	244	0024	2.028	Const., Ref. e/ou Amplific. de Equip Públi. para Exec. de Prot. Soc. de Med. c	315.000,00
02	04	16	482	0003	2.029	Bloco do Programa BPC na Escola	28.000,00
02	04	16	482	0029	2.030	Reforma de Unidade Habitacionas/Através d e Doação de Materias e Ajuda	162.000,00
02	05	10	301	0003	2.031	Construção,Ampliação e Reforma de Unid. de Saúde	210.000,00
02	05	10	301	0003	2.032	Aquisição de Veículos e Outros Equip.	130.000,00
02	05	10	301	0003	2.033	Aquisição de Imóvel	10.300,00
02	05	10	301	0003	2.034	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde	5.209.357,50
02	05	10	301	0003	2.035	Contrib. a Consorcio de Saúde	368.000,00
02	05	10	301	0003	2.036	Programa Saúde na Escola-PSE	30.000,00
02	05	10	301	0003	2.037	Prog. Saúde da Família-PSF	790.000,00
02	05	10	301	0003	2.038	Agentes Comunitário de Saúde-ACS	884.000,00
02	05	10	301	0003	2.039	Saúde Bucal-SB	295.000,00
02	05	10	301	0003	2.040	PAB-Fixo	1.610.000,00
02	05	10	301	0003	2.041	Assistência Farmacêutica Básica-AFB	860.000,00

Códigos						Projeto Atividade	Valor
02	05	10	301	0003	2.042	Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	416.000,00
02	05	10	301	0016	2.043	Construção de Cisternas	15.000,00
02	05	10	301	0016	2.044	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente	25.000,00
02	05	10	301	0020	2.045	Aquis.de Maquinas e Equip. Hospitalares	400.000,00
02	05	10	301	0020	2.046	Rede Cegonha	287.000,00
02	05	10	301	0022	2.047	Vigilância Epidemiológica/sanitária	55.000,00
02	05	10	302	0003	2.048	Manutenção do Conselho Mun. de saúde	13.000,00
02	05	10	302	0003	2.049	Fundo Municipal de Saúde	405.000,00
02	05	10	302	0003	2.050	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC	160.000,00
02	06	14	122	0009	2.051	Complexo Poliesportivo	1.500.000,00
02	06	15	451	0003	2.052	Pavimentação de ruas e avenidas	1.000.000,00
02	06	15	451	0003	2.053	Pavimentação e execução de calçadas acessíveis no Dist. de caraubas	400.000,00
02	06	15	451	0003	2.054	Construção de Prédio públicos	10.000,00
02	06	15	451	0003	2.055	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente	50.000,00
02	06	15	451	0003	2.056	Aquisição e Desapropriação de Imóvel	5.000,00
02	06	15	451	0003	2.057	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	6.023.000,00
02	06	15	451	0003	2.058	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública	180.000,00
02	06	15	452	0003	2.059	Const.e Ampl. de Cemitérios	10.000,00
02	06	25	752	0003	2.060	Obras de axocução de estruturas de drenagem e pavimentação.	300.000,00
02	06	25	752	0003	2.061	Const.de Pontes e Bueiros	10.000,00
02	06	25	752	0003	2.062	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN	50.000,00

02	07.	12	122	0003	2.063	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura	1.216.362,50
02	07.	12	306	0003	2.064	Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE	80.000,00
02	07.	12	361	0003	2.065	Const.,reforma e Ampl.de unid.de Ensino	60.000,00
02	07.	12	361	0003	2.066	Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilida	60.000,00
02	07.	12	361	0003	2.067	Aquis.de Veiculos e Outros Equipamentos	50.000,00
02	07.	12	361	0003	2.068	Aquis.e Desapropriação de Imóveis	40.000,00
02	07.	12	361	0003	2.069	Prog.Caminho da Escola	200.000,00
02	07.	12	361	0003	2.070	Manut.do Cons.de Educação	14.000,00
02	07.	12	361	0003	2.071	Manutenção do Ensino-QSE	320.100,00
02	07.	12	361	0003	2.072	Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE	10.000,00
02	07.	12	361	0003	2.073	Manutenção do FUNDEB - 40%	4.814.220,00
02	07.	12	361	0013	2.074	Manutenção do Ensino Fundamental	534.000,00
02	07.	12	361	0013	2.075	Manutenção do Prog. estadual de Transporte Escolar PETERN	151.000,00
02	07.	12	361	0013	2.076	Programa de Transporte Escolar-PNAT FUND	135.000,00
02	07.	12	361	0014	2.077	Manutenção FUNDEB - 60%	7.193.080,00
02	07.	12	361	0014	2.078	Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE Ens. Fundamental	191.000,00
02	07.	12	361	0019	2.079	Const. Ref. e Ampliação de escolas de Ens. Fundamental	675.750,00
02	07.	12	365	0003	2.080	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PNAE Creche	26.000,00
02	07.	12	365	0014	2.081	Const.,Ref.e Ampl.de unid.de Ens.Infant.	400.000,00
02	07.	12	365	0014	2.082	Manutenção do Ensino Infantil	193.750,00
02	07.	12	365	0014	2.083	Programa de Transp.Escolar-PNAT Infantil	80.000,00
02	07.	12	365	0014	2.084	Ensino Infantil - FEB - 40%	118.000,00
02	07.	12	365	0014	2.085	Ensino Infantil - FEB 60%	266.000,00
02	07.	12	365	0015	2.086	Manut. Prog. Nacional de Alimentação escolar PNAE Prê Escola	38.000,00
02	07.	12	366	0015	2.087	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA	460.000,00
02	07.	12	366	0015	2.088	Prog. Nacional de Alim.Escolar-PNAE-EJA	25.000,00
02	07.	12	366	0015	2.089	Programa Brasil Alfabetizado	23.000,00

Códigos						Projeto Atividade	Valor
02	07.	12	366	0015	2.090	Educação de jovens Adultos-FEB 60%	272.000,00
02	07.	12	367	0012	2.091	Manutenção do Ensino Especial	136.000,00
02	07.	13	392	0013	2.092	Realização de Eventos Culturais	18.000,00
02	07.	13	392	0019	2.093	Manut.dos Serviços Culturais	75.000,00

Códigos						Projeto Atividade	Valor
02	07.	27	812	0009	2.094	Construção de campo de futebol	240.000,00
02	07.	27	812	0009	2.095	Reforma da quadra Poliesportiva no Distrito de Dom Marcolino	331.000,00
02	07.	27	812	0012	2.096	Implatação de Academias ao Ar Livre	20.000,00
02	07.	27	812	0019	2.097	Promoção de Eventos Esportivos	65.000,00
02	07.	27	813	0009	2.098	Jogos Escolares Municipais Básico	65.000,00
02	08.	20	123	0003	2.099	Manut.da Sec. de Pesca	200.000,00
02	08.	20	606	0025	2.100	Apoio ao Pescador Artesanal	65.000,00
02	09.	04	122	0003	2.101	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.	298.000,00
02	10.	26	782	0003	2.102	Manut.do Departamento Mun.de Transito	280.000,00
02	11.	20	606	0005	2.103	Const.do Centro De Comercialização	10.000,00
02	11.	20	606	0005	2.104	Aquis.de Máquina Pesadas	100.000,00
02	11.	20	606	0005	2.105	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura	770.000,00
02	11.	20	606	0005	2.106	Apoio ao Peq.Prod.com Doação de Fert.e Sementes	60.000,00
02	11.	20	608	0011	2.107	Aquis. de Vacinas para Doação aos Peq. e Med. Agricultores	120.000,00
02	11.	20	608	0011	2.108	Realização de Cortes de Terra	75.000,00
02	12.	04	122	0003	2.109	Manut.da Sec.Mun.de tributação	690.000,00
02	12.	23	127	0012	2.110	Aerofotogrametria e recenseamento Imob.	5.000,00
02	13.	04	122	0003	2.111	Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental	366.000,00
02	13.	15	451	0003	2.112	Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu	15.000,00
02	13.	15	451	0017	2.113	Regularização de Espaço Públicos	15.000,00
02	13.	18	541	0003	2.114	Educação Ambiental	15.000,00
02	13.	18	542	0017	2.115	Gestão do Meio Ambiente	25.000,00
02	14.	04	752	0014	2.116	Aquisição de equipamentos para o centro de informações turísticas	30.000,00

02	14.	13	392	0018	2.117	Atrações e Eventos Diversos	405.000,00
02	14.	15	451	0003	2.118	Construção de Praça de eventos turístico s	1.100.000,00
02	14.	15	451	0008	2.119	Const. de Praças Publicas com terminais turísticos	400.000,00
02	14.	15	451	0008	2.120	Reforma e Revitalização da Orla de Maxaranguape	1.480.000,00
02	14.	15	451	0014	2.121	Const. de Porticos e quiosque de informa ção turística em maxaranguape.	300.000,00
02	14.	15	695	0031	2.122	Construção de Mirantes	10.000,00
02	14.	22	695	0014	2.123	Investimentos nas Atividades da Sec. Mun. de Turismo	60.000,00
02	14.	23	451	0011	2.124	Complexo Turístico	500.000,00
02	14.	23	695	0003	2.125	Construção de Deck na Arvore do Amor	50.000,00
02	14.	23	695	0003	2.126	Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo	312.000,00
02	14.	23	695	0014	2.127	Capacitação e Treinamento para População	80.000,00
02	14.	23	695	0031	2.128	Padromiz.de Equip.de Atend.ao Turista	15.000,00
02	14.	23	695	0031	2.129	Realização de Ev.Turiz. e promoção do Pontencial Turist. de Maxaranguape	115.000,00
02	16.	04	122	0003	2.130	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.	437.000,00
02	18.	04	122	0018	2.131	Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunicação e Informação Social	255.000,00
02	19.	04	122	0003	2.132	Manut. da Controladoria Geral do Munic.	208.000,00
TOTAL							58.458.130,00
TOTAL							61.507.170,00

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de Melhoria	13.927.090,00	Pessoal e encargos sociais	31.266.917,50
Contribuições	80.000,00	Juros e encargos da dívida	71.000,00
Receitas Patrimoniais	47.550,00	Outras Despesas Correntes	16.118.712,50
Receita de Serviços	207.000,00	Superávit do orçamento corrente	12.849.540,00
Transferências Correntes	49.067.630,00	Total	RS 60.306.170,00
Deduções da Receita		Despesas de Capital	
Deduções do Fundeb		Investimentos	12.740.540,00
Receitas Correntes – retif. – Fundeb		Amortização da dívida	1.310.000,00
Transferências Correntes	-3.023.100,00		
Total Geral	RS 60.306.170,00		
Superávit do Orçamento Corrente	12.849.540,00		
Receitas de Capital			
Transferência de Capital	1.201.000,00		
Total	RS 14.050.540,00	Total geral	RS 14.050.540,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	60.306.170,00	DESPESAS CORRENTES	47.456.630,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.201.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.050.540,00
TOTAL	61.507.170,00	TOTAL	61.507.170,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 12.172.657,50 (Doze Milhões Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I. RECEITAS CORRENTES	5.706.000,00
I.1. Transferências Correntes	5.706.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL	6.466.627,50
2.1. Transferências de Capital	6.466.627,50
TOTAL	12.172.657,50

§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 - Saúde	12.172.657,50
TOTAL	12.172.657,50

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	5.706.000,00
3.1.71.00 - Transferência a Consórcios Públicos	155.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.551.000,00
3.3.71.00 - Transferência a Consórcios Públicos	0,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	6.466.627,50
4.4.71.00 - Transferência a Consórcios Públicos	85.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	6.381.627,50
TOTAL	12.172.657,50

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Outros Riscos Fiscais Imprevistos	241.224,68
TOTAL	241.224,68

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10/12/2021 os riscos fiscais alocados como Reserva de Contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2021 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - o superávit financeiro do exercício anterior.

III - operações de crédito.

Parágrafo único - Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 9º - Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RISCOS FISCAIS

LRF, ART. 4º, § 3º.

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	241.224,68		
Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	241.224,68	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência	241.224,68
SOMA	241.224,68	SOMA	241.224,68

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:6E7D515A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2020. Edição 2423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>